



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE MUSEOLOGIA

Dienner Mory Rodrigues Silva

Transparência em Foco:
uma análise das práticas nas páginas web dos museus paulistanos

Brasília, DF
2023

Dienner Mory Rodrigues Silva

Transparência em Foco:

uma análise das práticas nas páginas web dos museus paulistanos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito básico para obtenção do título de bacharel em Museologia pela Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof^a. Dr.^a Rose Moreira de Miranda

Brasília, DF
2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586t Silva, Dienner Mory Rodrigues
Transparência em Foco: uma análise das práticas nas
páginas web dos museus paulistanos / Dienner Mory Rodrigues
Silva; orientador Rose Moreira de Miranda. -- Brasília,
2023.
69 p.

Monografia (Graduação - Museologia) -- Universidade de
Brasília, 2023.

1. Gestão museológica. 2. Transparência. 3. Lei de Acesso
à Informação. 4. Museus paulistanos. I. Miranda, Rose
Moreira de, orient. II. Título.

DIENNER MORY RODRIGUES SILVA

**TRANSPARÊNCIA EM FOCO: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS NAS PÁGINAS WEB
DOS MUSEUS PAULISTANOS**

Monografia submetida ao corpo docente do Curso de Graduação em Museologia, da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília – UnB, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Museologia.

Aprovado por:

Rose Moreira de Miranda	Ana Lucia de Abreu Gomes	Andrea Fernandes Considera
Professora de Magistério Superior na Universidade de Brasília	Professora de Magistério Superior na Universidade de Brasília	Professora de Magistério Superior na Universidade de Brasília
Doutora em Museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Doutora em História pela Universidade de Brasília	Doutora em História pela Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rose Moreira de Miranda, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 13/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Abreu Gomes, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 13/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Fernandes Considera, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 13/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10679492** e o código CRC **EDFD229D**.

Referência: Processo nº 23106.136560/2023-13

SEI nº 10679492

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, por mais esta conquista e pela oportunidade de concluir minha segunda graduação na Universidade de Brasília.

Agradeço à minha família que sempre me apoiou incondicionalmente na realização de todos os meus projetos.

Agradeço à Professora Doutora Rose Moreira de Miranda, minha orientadora, pela dedicação e apoio constante durante todo o desenvolvimento deste trabalho. Sua orientação foi fundamental para a realização deste projeto, e sua contribuição foi inestimável.

Agradeço também aos Professores da Museologia pelos ensinamentos e pela partilha de conhecimentos ao longo da minha caminhada.

Agradeço a todos que, de alguma maneira, contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa aborda a disponibilidade de informações em páginas web de museus, presenciais e virtuais, localizados no município de São Paulo, considerando especialmente as diretrizes previstas no Estatuto de Museus e na Lei de Acesso à Informação, com exceção dos aspectos da Gestão de Coleções e das Associações de Amigos de Museus. O objetivo principal é verificar o comprometimento dessas instituições com a transparência e o acesso à informação. Com uma abordagem metodológica quantitativa, realizou-se a análise das páginas a partir de uma matriz de análise composta por 17 variáveis e posteriormente a análise estatística dos dados obtidos. A partir dos resultados alcançados constatou-se que embora nenhuma das 71 páginas web analisadas atendam a 100% das variáveis utilizadas para investigar como se dá transparência nos museus, de maneira geral elas dispõem dos recursos tecnológicos necessários para dar publicidade às informações básicas da instituição e aos seus documentos de gestão.

Palavras-chave: gestão museológica; transparência; Lei de Acesso à Informação; museus paulistanos.

ABSTRACT

This research addresses the availability of information on museum web pages, both in-person and virtual, located in the city of São Paulo, considering especially the guidelines set out in the Museums Statute and the Access to Information Law, except for aspects of Collection Management and Associations of Friends of Museums. The main objective is to verify the commitment of these institutions to transparency and access to information. With a quantitative methodological approach, the pages were analyzed based on an analysis matrix composed of 17 variables and subsequently the statistical analysis of the data obtained. From the results achieved, it was found that although none of the 71 web pages analyzed met 100% of the variables used to investigate how transparency is achieved in museums, in general they have the necessary technological resources to publicize the institution's basic information and to your management documents.

Keywords: museum management; transparency; Access to Information Law; São Paulo museums.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Museus no estado de São Paulo - 2011	15
Figura 2 - Cidades com o maior número de museus - Brasil - 2010	17
Figura 3 - Painel Analítico	28
Figura 4 - Página do site do Instituto Lina Bo e P. M. Bardi em 16/11/2023	33
Figura 5 - Página do Museu Geológico Valdemar Lefèvre em 07/11/2023	34
Figura 6 - Formulário de contato do Museu de Arte Moderna em outubro de 2023	37

QUADROS

Quadro 1 - Variáveis de análise das páginas institucionais	26
--	----

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de museus do município de São Paulo com páginas web ativas - São Paulo – 2023	29
Gráfico 2 - Endereço físico dos museus presenciais pesquisados - São Paulo – 2023	34
Gráfico 3 - Telefone dos museus pesquisados - São Paulo – 2023	35
Gráfico 4 - E-mail dos museus pesquisados - São Paulo – 2023	35
Gráfico 5 - Canal de comunicação com o público dos museus pesquisados - São Paulo – 2023	36
Gráfico 6 - Horário de funcionamento dos museus da amostra - São Paulo – 2023	38
Gráfico 7 - Valor do ingresso dos museus da amostra - São Paulo – 2023	38
Gráfico 8 - Política de gratuidade dos museus da amostra - São Paulo – 2023	39
Gráfico 9 - Acessibilidade física dos museus da amostra - São Paulo – 2023	40
Gráfico 10 - Acessibilidade nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023	41
Gráfico 11 - Ferramenta de pesquisa nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023	42

Gráfico 12 - Quem é quem nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023.....	43
Gráfico 13 - Documentos de gestão financeira nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023.....	43
Gráfico 14 - Documentos de gestão nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023.....	44
Gráfico 15 - Plano Museológico nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023	45
Gráfico 16 - Política de aquisição e descarte nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023.....	46
Gráfico 17 - Regimento Interno nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023 .	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas, em frequência absoluta e relativa, por estrato de natureza jurídica – São Paulo – 2023.....	31
Tabela 2 - Museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas, que compõem a amostra da pesquisa, em frequência absoluta e relativa – São Paulo – 2023 .	32
Tabela 3 - Comparativo da disponibilidade de informações nas páginas web dos museus públicos pesquisados - São Paulo – 2023.....	48
Tabela 4 - Comparativo da disponibilidade de informações nas páginas web dos museus públicos e privados pesquisados - São Paulo – 2023	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DMU	Departamento dos Museus Municipais (Município de São Paulo)
ICOM	Conselho Internacional de Museus
Ibram	Instituto Brasileiro de Museus
LAI	Lei de Acesso à Informação
MOSC	Mapa das Organizações da Sociedade Civil
OS	Organizações Sociais
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PDF	<i>Portable Document Format</i> (Formato de Documento Portátil)
ReNIM	Rede Nacional de Identificação de Museus
SISEM-SP	Sistema Estadual de Museus (Estado de São Paulo)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
Capítulo 1: Revisão de literatura.....	19
1.1 Gestão de museus: principais instrumentos legais	19
1.2 Transparência e a Lei de Acesso à Informação.....	22
Capítulo 2: Procedimentos metodológicos e análise de resultados	25
2.1 População e amostra	26
2.2 Análise de dados	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE 1 – Museus do Município de São Paulo.	59
APÊNDICE 2 - Museus que compõem a amostra da pesquisa.	67

INTRODUÇÃO

A gestão museológica contemporânea no Brasil enfrenta uma variedade de desafios, exigindo das instituições atenção e adaptação diante de fatores diversificados. Tanto as mudanças tecnológicas quanto a legislação vigente exercem um impacto significativo na administração museal. Em um cenário globalmente interconectado, com amplo acesso à informação, as possibilidades de interação do público com os museus têm se expandido, destacando a necessidade de a gestão museológica contemporânea ajustar-se a uma sociedade cada vez mais digitalizada, onde a presença online dos museus se torna um fenômeno crucial.

Miranda (2020) destaca que a inserção das instituições museológicas na web teve início nos anos 1990, durante a chamada Web 1.0. Esse período, marcado pelo lançamento dos primeiros navegadores e provedores de internet, testemunhou os museus se integrarem cada vez mais ao ambiente online para alcançar um público mais amplo e oferecer experiências inovadoras. Dados de Suzanne Keene (1997) revelam um aumento expressivo, passando de cerca de 120 museus com sites no início de 1995 para aproximadamente 630 páginas até o final de 1996 e atingindo 1200 museus com sites em 1997 (Miranda, 2020, p. 94).

Destaca-se que uma página web é compreendida como um hipertexto acessível pela internet, contendo elementos multimídia como texto, imagens, vídeos e links. Assim, uma página web representa a unidade básica de um site eletrônico, definido como um conjunto interligado de páginas web (Silva Neto; Santos; Aguiar, 2013).

No atual cenário, onde a informação circula rapidamente graças às tecnologias digitais, é fundamental que os museus aproveitem esses recursos para disponibilizar dados relacionados à divulgação de serviços e aspectos gerenciais. Segundo Nunes, Moraes e Nascimento (2019), as transformações oriundas das tecnologias da informação possibilitaram a democratização do acesso a dados, desencadeando uma mudança cultural em relação à facilidade e oportunidades de disseminação e acesso à informação.

Neste contexto as instituições museológicas precisam estar atentas às obrigações legais brasileiras, especialmente ao Estatuto de Museus e à Lei de Acesso à Informação. Essas leis preveem a publicização de informações, contribuindo para a transparência de dados. Figueiredo e Santos (2013), citados por Lima e Portela (2019, p. 367), destacam que a transparência:

(...) surge para que o cidadão possa acompanhar a gestão pública através da análise dos documentos e dos planejamentos propostos, fazendo que sua ação contribua com o crescimento da cidadania e da própria organização pública (Figueiredo; Santos, 2013 *apud* Lima; Portela, 2019, p. 367).

É relevante salientar que a discussão sobre transparência tem adquirido uma posição central na agenda de praticamente todas as organizações em nosso país, independentemente de serem públicas ou privadas, de grande ou pequeno porte (Hood, 2001 *apud* Zuccolotto; Teixeira, 2019, p. 8). A implementação desse princípio está vinculada aos conceitos de governança e desempenho institucional.

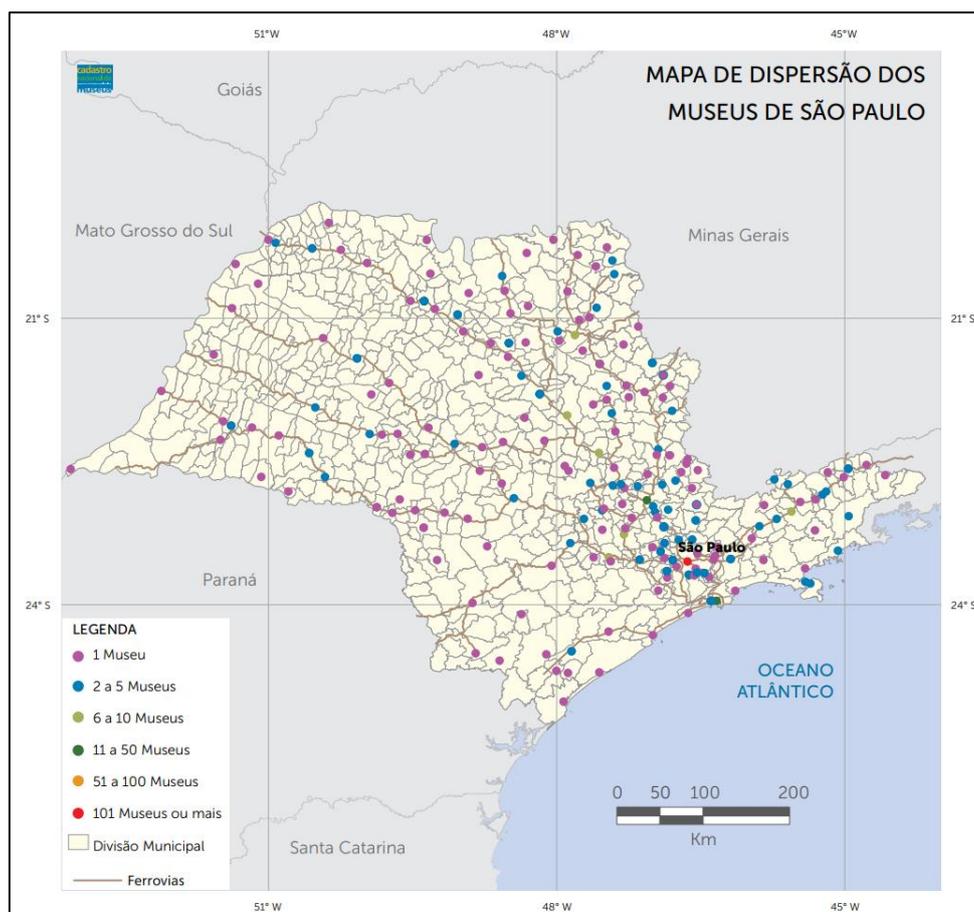
Diante do exposto, esta pesquisa tem como foco verificar a adoção da transparência como diretriz nas páginas web ativas dos museus. O propósito é aferir o comprometimento dessas instituições com a transparência e o acesso à informação, preenchendo uma lacuna identificada nos estudos dedicados a esse tema específico.

Considerando a existência de aproximadamente 3.900 museus no Brasil (Renim, 2023), optou-se por uma abordagem não censitária¹, mas sim amostral. A definição da amostra, entendida como “uma pequena parte dos elementos que compõem o universo” (Gil, 2019), estabeleceu como população-alvo os museus situados no município de São Paulo que mantêm páginas web institucionais ativas.

Antes de aprofundarmos nos aspectos relacionados aos museus do município de São Paulo, importa mencionar que estes localizam-se no estado de São Paulo, que detém um expressivo acervo museal, cujo legado remonta à criação do Museu Paulista, mais conhecido como Museu do Ipiranga, em 1894 (Museu do Ipiranga, 2023). Ao longo dos anos, o crescimento populacional impulsionou uma rica diversidade cultural, culminando na consolidação da maior região do país em número de museus, conforme evidenciado pelos dados da publicação "Museus em Números" (Ibram, 2011). A análise da Figura 1 indica a presença significativa de instituições museais, que de maneira geral, é superior à média dos demais estados do país (Ibram, 2011).

¹ A pesquisa censitária considera toda a população ou universo em uma investigação (Lakatos, 2021).

Figura 1 - Museus no estado de São Paulo - 2011



Fonte: Ibram (2011b).

Esses fatores contribuíram para a formulação de políticas públicas para o setor, que tiveram início com a criação da primeira Rede de Museus do estado, inicialmente denominada Rede de Museus Históricos e Pedagógicos. Posteriormente, essa rede evoluiu para tornar-se o Sistema de Museus do Estado de São Paulo - SISEM-SP, instituído por meio do Decreto Estadual nº 24.634, de 13 de janeiro de 1986. O sistema foi posteriormente reestruturado pelo Decreto Estadual nº 57.035, de 02 de junho de 2011. O SISEM-SP tem como missão:

Promover a preservação, a pesquisa e a comunicação do patrimônio cultural dos museus paulistas em favor do direito dos cidadãos à participação ampla, à memória e à diversidade cultural, por meio da formulação e implementação de políticas públicas para a área museológica e da articulação desses museus (SISEM-SP, 2023).

O SISEM-SP desempenha um papel crucial ao oferecer assessoria aos museus paulistas, além de gerenciar um Cadastro Estadual de Museus, com informações detalhadas acerca das instituições que integram o sistema. A iniciativa de cadastro deve partir do próprio museu, e aqueles que aderem podem usufruir de benefícios adicionais, como participação em

formações e capacitações. Além disso, existe a possibilidade de receber apoio financeiro da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SISEM-SP, 2023).

Uma característica distintiva dos museus no estado de São Paulo é a expressiva atuação do terceiro setor no cenário museológico. Conforme dados disponíveis na plataforma Mapa das Organizações da Sociedade Civil - MOSC (Ipea, 2023), o Brasil abriga atualmente cerca de 452 Organizações da Sociedade Civil² - OSCs dedicadas à área de museus. É notável que uma considerável parcela delas está concentrada na Região Sudeste do país, com destaque para o estado de São Paulo, onde foi identificada a presença de aproximadamente 154 OSCs nesse setor.

De acordo com Corazza (2017), em São Paulo, o processo de qualificação de Organizações Sociais³ - OSs na área museológica iniciou-se no ano de 2005, com a qualificação da Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado. Diante das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal e considerando que diversas instituições museais paulistas já contavam com Associações de Amigos, a Secretaria do Estado de Cultura incentivou essas associações a se qualificarem como OSs. Esse estímulo resultou no desenvolvimento de “estruturas mais robustas e altamente profissionalizadas, com governança interna bem estruturada, bastante diferente da composição inicial das Associações de Amigos” (Corazza, 2017, p.27).

Focando nos museus do município de São Paulo, o Decreto nº 44.470, de 8 de março de 2004, que instituiu o Museu da Cidade de São Paulo estabeleceu que este seria o núcleo central do Sistema Municipal de Museus a ser criado. O intuito era reestruturar e ampliar as responsabilidades técnicas e administrativas da Divisão de Iconografia e Museus, vinculada ao Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal da Cultura. Essa iniciativa visava à implementação sistêmica de programas museológicos relacionados ao patrimônio da cidade (São Paulo, 2004).

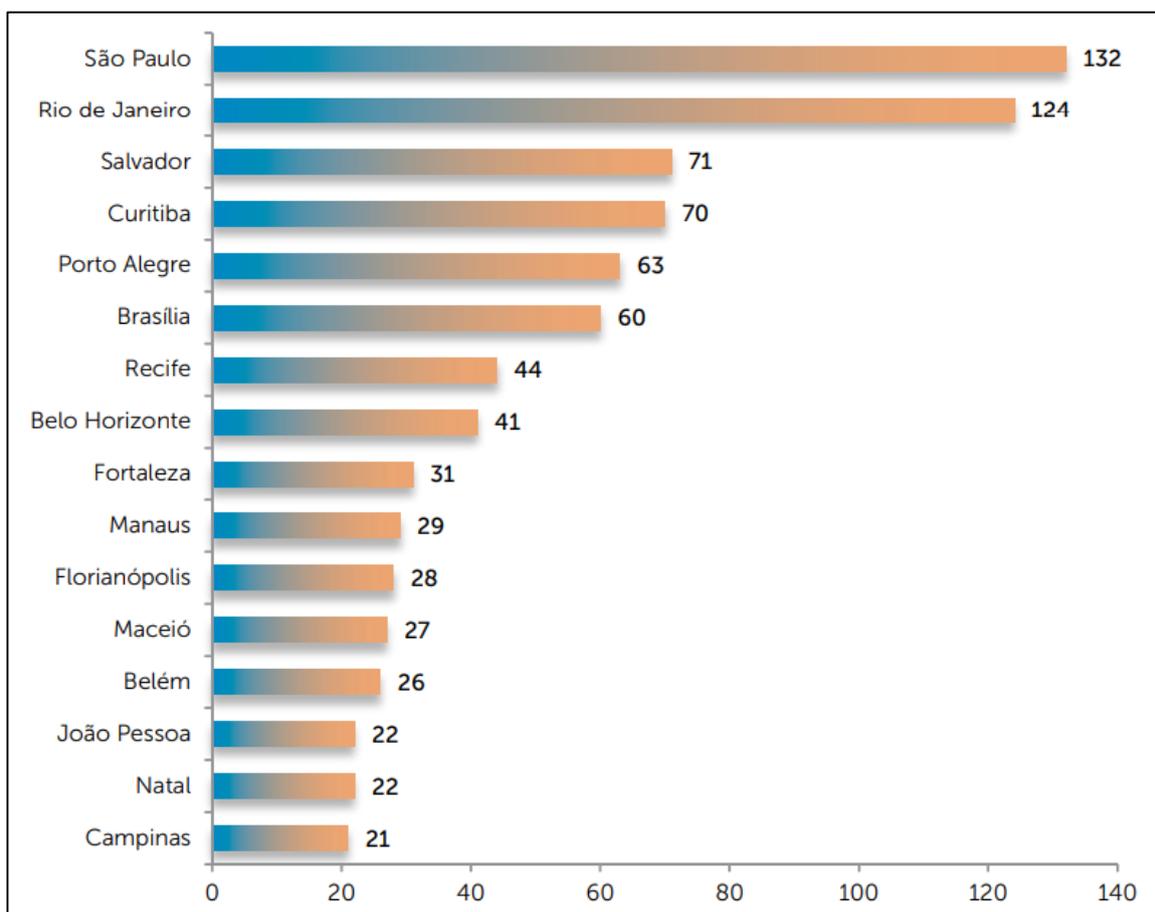
Posteriormente, o Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018, alterou esse ato normativo, prevendo a criação do Departamento dos Museus Municipais. Sua principal competência seria estabelecer diretrizes e efetuar a implantação do sistema municipal de

² Entende-se como Organizações da Sociedade Civil – OSC as "entidades nascidas da livre organização e da participação social da população que desenvolvem ações de interesse público sem visarem ao lucro. As OSCs tratam dos mais diversos temas e interesses, com variadas formas de atuação, financiamento e mobilização" (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023).

³ A Organização Social - OS é "uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que obteve a qualificação de organização social por meio de decreto presidencial, para realizar atividades de interesse público. Essa organização, em parceria com o Estado, executará atividades de interesse público, voltadas ao ensino, à pesquisa científica, à tecnologia, ao meio ambiente, à cultura e à saúde" (Brasil, 2023).

museus. Embora o Sistema Municipal de Museus ainda não tenha sido plenamente estabelecido, essa necessidade tem se mostrado recorrente, especialmente considerando que o município de São Paulo possui o maior número de museus no país, conforme indicado por dados do Ibram (2011), como pode ser observado na Figura 2.

Figura 2 - Cidades com o maior número de museus - Brasil - 2010



Fonte: Ibram (2011a).

Assim, o objetivo principal desta pesquisa é verificar o nível de transparência das páginas web ativas dos museus do município de São Paulo.

Com base no objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar a legislação nacional relacionada à gestão de museus e à transparência e;
- Identificar se há diferenças no nível de transparência nas páginas web mantidas pelos museus públicos e museus privados da amostra.

Esta pesquisa compreende uma análise quantitativa da disponibilidade de informações em páginas web de museus, contemplando tanto os presenciais quanto os virtuais localizados

no município de São Paulo. Isso inclui museus de natureza jurídica pública e privada, permitindo a observação de possíveis diferenças no nível de transparência de acordo com o tipo de gestão adotado.

Este Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado em 2 capítulos, além da Introdução, Considerações Finais e Referências. O primeiro capítulo explora o referencial teórico utilizado sobre a gestão de museus e a transparência, incluindo a Lei de Acesso à Informação. O segundo descreve a metodologia empregada ao longo do estudo e os principais resultados alcançados com a pesquisa.

Capítulo 1: Revisão de literatura

1.1 Gestão de museus: principais instrumentos legais

A formulação e execução de estratégias, visando alcançar a missão e visão institucionais, estão presentes no dia a dia das diferentes organizações, mesmo que de maneira informal. Esse método, que orienta a organização com foco no futuro por meio da definição de um plano de ação composto de programas e projetos específicos, envolve um processo de planejamento contínuo e de engajamento organizacional (Chiavenato, 2020).

No contexto dos museus, instituições que tiveram sua origem oficial no Brasil após a chegada da Família Real Portuguesa e a partir da criação do Museu Real em 1818 (Ministério da Cultura, 2007), a produção em português em torno do planejamento e da gestão museológica é recente. Foi apenas nos anos 2000, com a tradução de uma obra publicada no Reino Unido pela Comissão de Museus e Galerias deste país, que os profissionais brasileiros passaram a ter acesso à literatura específica em língua portuguesa sobre esta área do conhecimento. Tratava-se de um Plano Diretor que objetivava orientar os profissionais acerca da elaboração e implantação de:

planos de gestão museológica visando ao equilíbrio entre os diferentes setores da instituição, à eficiência das diversas responsabilidades técnico-científicas ligadas à salvaguarda e comunicação dos acervos, e à eficácia das atividades administrativas e de marketing (Davies, 2001, p.11).

De acordo com o documento proposto, os museus deveriam ponderar sobre o seu futuro a partir da definição de sua missão, visão e propósitos estratégicos, estabelecendo metas e objetivos específicos que deveriam ser alcançados dentro de um prazo pré-estabelecido, considerando ao longo deste percurso, os recursos disponíveis. Em outras palavras, deveriam pensar e planejar o futuro, considerando especialmente seus objetivos de longo prazo, que incluem especialmente a salvaguarda do acervo e a preservação para as gerações futuras (Davies, 2001).

Oito anos depois, com a publicação da Lei nº 11.904, que instituiu o Estatuto de Museus, e que regulamenta a área e apresenta diretrizes acerca da criação e do funcionamento dos museus, diversos aspectos relacionados à gestão museológica passaram a ser abordados. Isso inclui a obrigatoriedade de os museus elaborarem e implementarem o Plano Museológico, que de maneira geral, embora mais abrangente, contempla aspectos do Plano Diretor mencionado anteriormente. Segundo esse ato normativo, o Plano Museológico é conceituado como:

Art. 45. ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade (Brasil, 2009a).

Tendo se tornado uma das principais ferramentas de gestão no âmbito dos museus, o Plano Museológico deve ser pensado e elaborado de forma a integrar os diferentes setores que fazem parte da estrutura organizacional das instituições, contemplando suas diversas áreas, definindo prioridades e procedimentos e dando subsídios para a tomada de decisão (Vilhena; Barbosa, 2017).

Embora o Plano Museológico seja abrangente e composto por programas que contemplam a diversidade de atividades desenvolvidas em um museu, outros aspectos relacionados à gestão também foram mencionados no Estatuto, como a observância da acessibilidade universal, que se trata de um direito fundamental e deve ser pensada para garantir uma experiência plena de todos os visitantes. Diante da obrigação dos museus, sejam eles públicos ou privados, de assegurarem a acessibilidade universal ao patrimônio e aos bens culturais (Brasil, 2009a), é preciso considerar suas diversas particularidades que, segundo Chagas e Storino (2012), englobam dimensões da acessibilidade informacional, cognitiva, sensorial, física, econômica e social, aos meios de produção cultural e aos códigos culturais.

Especificamente no que se refere à acessibilidade física ao patrimônio cultural, esta deve considerar especialmente as limitações ou incapacidades que se enquadram na deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla conforme expresso no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004). Essa abordagem visa:

garantir um direito e, no caso das PcDs [pessoas portadoras de deficiência], uma percepção ambiental que envolve o TER ACESSO, o PERCORRER, o VER, o OUVIR, o TOCAR e o SENTIR os bens culturais produzidos pela sociedade através dos tempos e disponibilizados para toda a comunidade (Cohem; Duarte; Brasileiro, 2012, p.22).

É importante mencionar que as instituições também devem garantir a acessibilidade nas páginas web, contribuindo desta forma para o pleno acesso às informações às pessoas portadoras de deficiência visual (Brasil, 2004). Sendo assim, a página web deve possibilitar, por exemplo, o controle do tamanho das letras, a tradução em Libras ou ainda a alteração do contraste.

Em 2013, o Decreto nº 8.124, que regulamenta o Estatuto de Museus, reafirmou as obrigações previstas na lei mencionada, detalhando-as e tornando-as aplicáveis na prática, estabelecendo as bases para a gestão dos museus. Desta forma, outros elementos ganharam maior relevância como, por exemplo, a necessidade de as instituições estabelecerem um Regimento Interno, prevista no art. 32, e a obrigação quanto à formulação e aprovação de uma política de aquisição e descarte de bens culturais, prevista no art. 24. O decreto também determina a publicização dos termos de descartes realizados pelas instituições (Brasil, 2013).

Acerca desses aspectos, Houaiss, Villar e Franco (2009, p. 1635) definem o Regimento Interno como “conjunto de normas que regem o funcionamento de uma instituição pública ou particular”. Trata-se de um documento norteador que especifica competências e determina atribuições, vinculando-as às respectivas unidades organizacionais e, conseqüentemente, proporcionando maior transparência à gestão (Brasil, 2019). Essencial para a gestão dos museus, o Regimento Interno contribui para o estabelecimento de “normas de funcionamento do museu, desde a sua finalidade, propósitos, objetivos, política institucional, formas de manutenção, número de setores e/ou departamentos e seus respectivos funcionários, assim como a construção do seu organograma” (Ibram, 2021).

Quanto ao segundo aspecto mencionado, o Código de Ética do Icom para Museus do já previa a adoção e a publicidade de uma política de aquisição, proteção e utilização dos acervos (Icom, 2006). O Decreto nº 8.124/2013 ratificou esta importância apresentando as orientações necessárias para que as instituições museológicas pensassem coletivamente sobre suas coleções, estabelecendo critérios e procedimentos. Esses, segundo Cândido (2014, p. 30) revelam “uma política clara que facilite as tomadas de decisão no momento de selecionar aquilo que vai entrar no acervo, minimizando as necessidades de descarte”.

Considera-se que esses elementos são imprescindíveis para a gestão dos museus, tendo em vista se tratar de ferramentas que auxiliam as instituições na busca de caminhos que as conduzam à tomada de decisão e garantam sua sobrevivência institucional (Cândido, 2014), impactando também em sua proximidade com o público.

Diante do exposto, importa mencionar que contemporaneamente a gestão de museus abarca outros aspectos, como a Gestão de Coleções e as Associações de Amigos de Museus. Estes aspectos estão igualmente previstos e regulamentados tanto no Estatuto quanto no Decreto, mas não serão objeto de análise ao longo desta pesquisa, pois a Gestão de Coleções possui protocolos e procedimentos próprios, desenvolvidos e estudados pela área da documentação em museus; já as Associações de Amigos de Museus, são reconhecidas como: "instituições não-governamentais e sem fins lucrativos, compostas por pessoas que têm por

finalidade apoiar e colaborar com as atividades dos museus, contribuindo para seu desenvolvimento e para a preservação do patrimônio museológico (Feambra, 2014, p. 7).

1.2 Transparência e a Lei de Acesso à Informação

Prevista inicialmente como princípio expresso no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a publicização de atos por parte da administração pública ganhou notoriedade a partir da publicação de duas leis: a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI. Enquanto a primeira voltava-se aos aspectos orçamentários (Brasil, 2009b), a segunda foi elaborada para garantir ao cidadão o acesso à informação, considerando especialmente os princípios básicos da administração (Brasil, 2011).

Embora esteja diretamente relacionada à disponibilização de dados orçamentários, a transparência compreende um conceito mais amplo. Nunes, Moraes e Nascimento (2019) acreditam que a transparência permite maior participação do cidadão na definição de políticas públicas. Para eles:

é um pressuposto para uma gestão democrática e menos vulnerável à corrupção e depende, essencialmente, do grau e da forma como se dá o acesso dos agentes econômicos e da sociedade organizada, e do próprio cidadão, à informação que sustenta os processos decisórios e garante o exercício dos direitos dos administrados (2019, p. 405).

Desta forma, é importante destacar que a transparência pública deve observar três princípios básicos: a **publicidade**, que corresponde a ampla divulgação da informação à sociedade; a **compreensibilidade**, que diz respeito à linguagem utilizada para a apresentação de informações, que deve ser acessível à sociedade; e a **utilidade e relevância**, que é uma maneira de garantir a veracidade das informações divulgadas (Avelino *et al.*, 2014). Em outras palavras, é uma maneira de inserir a sociedade no contexto organizacional (Lima; Portela, 2019) e diminuir barreiras entre o cidadão e a informação.

Neste sentido, Nunes, Moraes e Nascimento (2019) concordam que as informações disponibilizadas em páginas institucionais na internet devem prover e facilitar o acesso à informação por meio de recursos, como, por exemplo, as ferramentas de busca, de modo que se garanta que as informações disponíveis possam ser utilizadas.

Para efeitos da aplicabilidade e observância da legislação vigente, as organizações devem atentar-se também à LAI e sua aplicabilidade, já que, de acordo com o art. 1º, § único da LAI (Brasil, 2011), se submetem a esta lei os órgãos públicos que integram a administração

direta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também aqueles que fazem parte da administração indireta dentre os quais as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, sejam eles subordinados a União, Estados, ou Municípios.

Em seu art. 8º, a LAI determina a obrigatoriedade de divulgação em páginas web de informações que sejam de interesse coletivo. As informações devem ser de fácil acesso, e a página deve atender a alguns requisitos, dentre os quais a garantia de autenticidade e integridade das informações; a gravação de relatórios em formatos diversos; e informações para caso haja interesse, que permitam ao cidadão entrar em contato com o órgão ou entidade (Brasil, 2011). Neste sentido, destaca-se a importância de dar publicidade acerca de:

- I: [...] endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.

Além disso, estão previstos no art. 8º § 3º, alguns incisos que trazem outros requisitos necessários as páginas da internet, que devem:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- e
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Importante mencionar que existem outros dispositivos legais que impõem às instituições a simplificação do acesso do usuário à informação, a exemplo da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelece que os órgãos pertencentes à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão divulgar Carta de Serviços ao Usuário. Além disso, em seu art. 7º §4 prevê que “a Carta de Serviços ao Usuário

será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet” (Brasil, 2017a).

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento que “deve possibilitar à sociedade apropriar-se das informações básicas sobre os órgãos e entidades públicas e deve orientar os públicos alvos em suas decisões sobre como, quando, onde e para quê utilizar os serviços públicos disponibilizados” (Brasil, 2014, p.14). Desta forma, conforme previsto no art. 11 §3º do Decreto nº 9.094, estão contempladas a divulgação de informações relativas:

- I - ao serviço oferecido;
- II - aos requisitos e aos documentos necessários para acessar o serviço;
- III - às etapas para processamento do serviço;
- IV - ao prazo para a prestação do serviço;
- V - à forma de prestação do serviço;
- VI - à forma de comunicação com o solicitante do serviço; e
- VII - aos locais e às formas de acessar o serviço (Brasil, 2017b)

A Carta de Serviços ao Usuário, além de ampliar a capacidade de atender com eficácia e efetividade as necessidades informacionais dos cidadãos, agrega benefícios para as instituições que tendem a aperfeiçoar seus sistemas e conseqüentemente a prestar serviços de melhor qualidade (Brasil, 2014).

Diante dos aspectos mencionados e considerando que, contemporaneamente, as instituições cada vez mais fazem uso de recursos digitais, especialmente de portais, como meio de interação com a comunidade, e que a transparência por vezes é facilitada pelo uso das tecnologias da informação que permitem à publicização de documentos, é fundamental a observância da legislação vigente por parte das instituições, especialmente dos órgãos públicos.

Capítulo 2: Procedimentos metodológicos e análise de resultados

Diante dos objetivos definidos para este estudo realizou-se uma pesquisa caracterizada pela abordagem quantitativa, que para Michel (2015) trata-se de uma modalidade de pesquisa que faz uso da quantificação na coleta e no tratamento dos dados, e conta com o auxílio de técnicas estatísticas no momento da análise, trazendo desta forma um caráter mais objetivo e isento de opiniões para os resultados.

Esta pesquisa estruturou-se em três etapas: na primeira, elaborou-se uma revisão de literatura a respeito dos principais instrumentos legais de gestão de museus e sobre transparência e acesso à informação. Na segunda, a partir da revisão de literatura, elaborou-se uma matriz de análise de páginas web institucionais ativas e definiu-se a amostra de pesquisa. Por fim, na terceira etapa realizou-se a análise das páginas web, seguida da análise dos dados da pesquisa.

Como critérios de análise, optou-se pelo uso de algumas variáveis provenientes da LAI, já utilizadas em estudos anteriores, a exemplo de Comin *et al.* (2016) e de Soares e Rosa (2022). Essas variáveis incluem, por exemplo, a disponibilidade de informações que facilitem o contato com a instituição. É importante destacar que algumas dessas variáveis são aplicáveis exclusivamente a instituições presenciais, não sendo relevantes para as virtuais.

Adicionalmente, foram delineadas variáveis derivadas do Estatuto de Museus (Brasil, 2009a) e do Decreto nº 8.124 (Brasil, 2013), que obrigam as instituições museológicas a definirem e elaborarem políticas relacionadas ao Plano Museológico, ao Regimento interno e à Política de Aquisição e Descarte. Em termos gerais, esses são documentos que não demandam sistemas específicos para publicização, podendo ser inseridos em páginas web no formato PDF⁴. Neste ponto, importa esclarecer que, embora obrigatórios, não abordaremos a documentação do acervo museal, uma vez que esta requer sistemas específicos para divulgação.

No Quadro 1 estão listadas as 17 variáveis que compõem a matriz de análise, juntamente com a especificação do parâmetro de atendimento analisado na página web do museu.

⁴ PDF é a sigla para Portable Document Format (Formato de Documento Portátil). Trata-se de um formato de arquivo desenvolvido pela empresa Adobe, oferecendo uma forma confiável de apresentar e compartilhar documentos em diversos softwares, hardwares ou sistemas operacionais utilizados pelo destinatário do documento (Adobe, 2023).

Quadro 1 - Variáveis de análise das páginas institucionais

Nº	Variável	Parâmetro para a variável ser atendida	Variável aplicada a museus virtuais
1	Canal de comunicação com o público (Página de Contato)	Disponibiliza formulário para solicitação de informações	Sim
2	Endereço	Informa o endereço do museu	Não
3	E-mail	Informa o e-mail do museu	Sim
4	Telefone para contato	Informa um telefone para contato	Sim
5	Horário de funcionamento	Informa o horário de funcionamento do museu	Não
6	Valor do ingresso	Informa os valores dos ingressos	Não
7	Política de gratuidade	Informa à política de gratuidade	Não
8	Acessibilidade web	Possui recursos de acessibilidade ao conteúdo do portal	Sim
9	Acessibilidade física	Informa sobre a acessibilidade física do museu	Não
10	Ferramenta de pesquisa	Disponibiliza ferramenta de pesquisa	Sim
11	Quem é quem	Informa os cargos e seus respectivos ocupantes	Sim
12	Documentos de gestão financeira	Disponibiliza documentos de gestão financeira	Sim
13	Documentos de gestão	Disponibiliza documentos de gestão administrativa	Sim
14	Plano museológico	Disponibiliza o acesso ao plano museológico	Sim
15	Política de aquisição e descarte	Disponibiliza a política de aquisição e os termos de descarte	Sim
16	Regimento interno	Disponibiliza o regimento interno	Sim
17	Carta de serviços ao usuário	Disponibiliza a carta de serviços ao usuário	Sim

Fonte: Elaborado pela autora com base na legislação consultada.

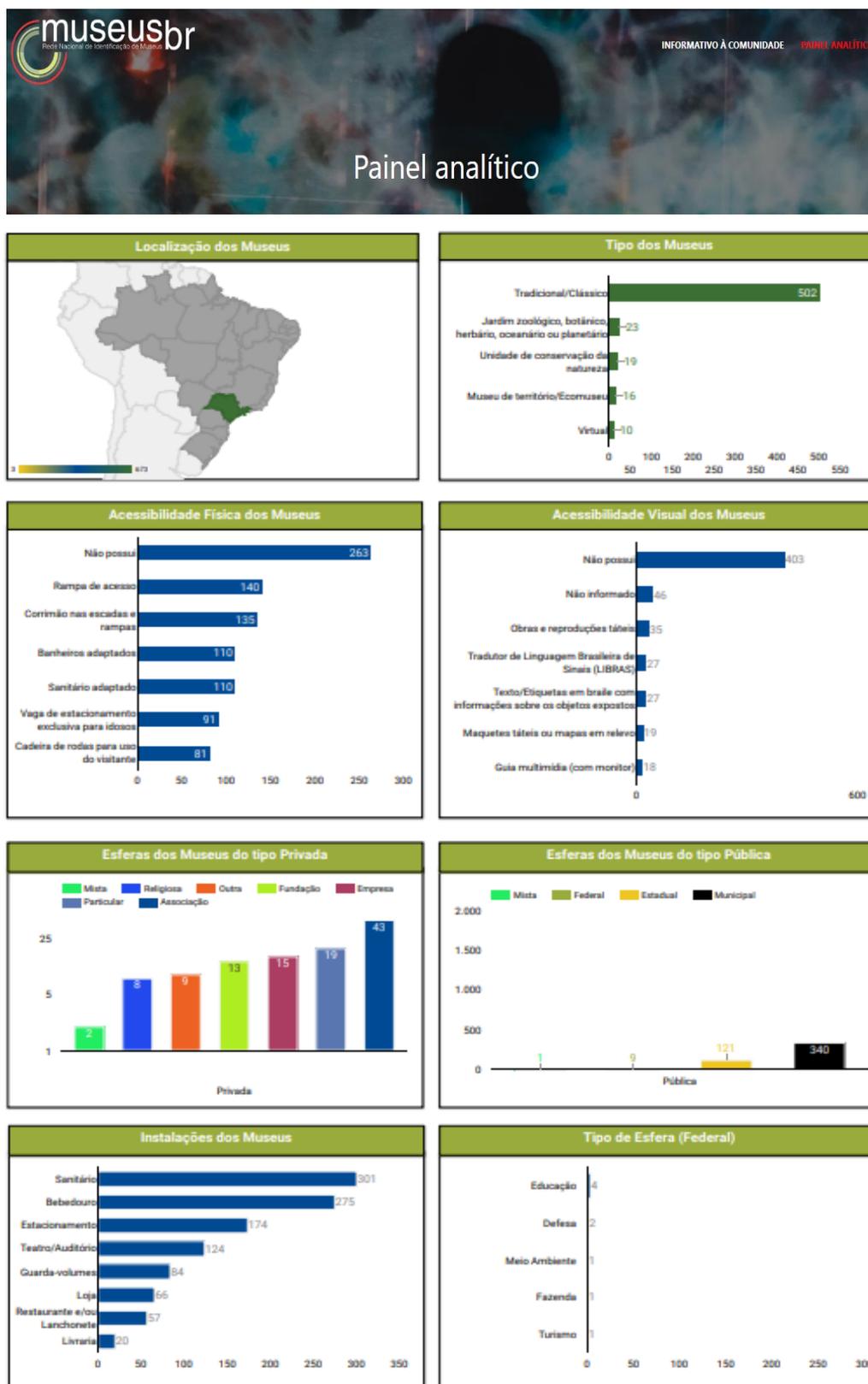
A análise das páginas web ativas dos museus do município de São Paulo, realizada em setembro de 2023, concentrou-se na verificação do atendimento de 17 variáveis. Na matriz, essas variáveis permitiam apenas duas respostas: sim ou não. Com exceção das variáveis "Documentos de gestão financeira" e "Documentos de gestão", onde se buscou identificar o tipo de documento, todas as outras seguiram o padrão binário. Posteriormente, para embasar a análise estatística dos dados obtidos, foi calculada a frequência relativa de cada variável avaliada.

2.1 População e amostra

Para definição da amostra de pesquisa, optou-se pelo uso da plataforma Museusbr, que é mantida pela Rede Nacional de Identificação de Museus - ReNIM. Essa ferramenta digital compila dados do Cadastro Nacional de Museus e do Registro de Museus, ambos instrumentos da Política Nacional de Museus (Brasil, 2013).

A coleta de dados na Museusbr ocorreu em 27/09/2023. Durante essa etapa, a plataforma estava temporariamente fora do ar, apresentando erros e inconsistências. No entanto, permitia consultas por meio de um painel analítico especial (Ver Figura 3), um instrumento que permite a identificação dos museus localizados nas diferentes regiões do país, bem como a identificação do tipo de museu, das instituições que são acessíveis tanto fisicamente quanto virtualmente, da esfera à qual este museu pertence, além da disponibilização de informações acerca das instalações do museu. No painel analítico, também estão disponíveis o endereço das páginas web das instituições.

Figura 3 - Painel Analítico

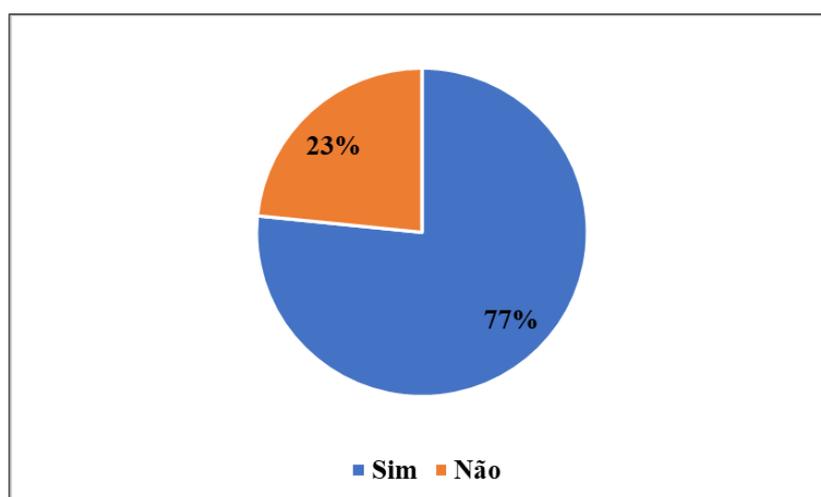


Fonte: ReNIM. Disponível em: <https://cadastro.museus.gov.br/painel-analitico/>. Acesso em: 27 set. 2023.

Tendo definido como população de pesquisa os museus localizados no município de São Paulo, tanto os presenciais como virtuais, foi identificado um total de 171 museus listados para esta região. Dentre eles, a ReNIM indicava que 141 mantinham páginas web. No entanto, uma análise preliminar dos endereços fornecidos revelou inconsistências. Por um lado, foram encontrados endereços inválidos ou desatualizados e, por outro, museus com páginas web que não estavam registradas na plataforma.

Para solucionar essa questão, foi realizada uma pesquisa em outubro de 2023 usando o mecanismo de busca do Google, para verificar a existência e a ativação de páginas web institucionais para todos os 171 museus inicialmente listados. Ao final desse processo, conforme observa-se no Gráfico 1, foi possível identificar 131 museus com páginas web institucionais ativas. Isso implica que 77% dos museus localizados no município de São Paulo possuem páginas web institucionais ativas, demonstrando uma significativa presença online.

Gráfico 1 - Percentual de museus do município de São Paulo com páginas web ativas - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

É relevante mencionar que, durante essa investigação, identificamos na listagem da ReNIM duas instituições, a Fundação José e Paulina Nemirovsky e o Museu da Corrupção - virtual, que não se enquadram no conceito estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, intitulada Estatuto de Museus, e, portanto, não foram consideradas como museus. Além disso, sete delas não possuem página na internet (Sala Professor Roberto Baruzzi, Museu da Tolerância - USP, Museu da Faculdade de Direito - USP, Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire - USP, Museu Leasowe Castle House, Centro de Estudos e Memória do Teatro Paulista e Acervo Histórico Irmã Beata Heinrich), e seis tiveram alteração

em sua nomenclatura: o Museu das Artes Gráficas passou a se chamar Instituto do Memorial das Artes Gráficas do Brasil, o Museu da Mineração passou a se chamar Casa de Metal Espaço Cultural; o Museu da Farmácia - Universidade de São Paulo passou a se chamar Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, o Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sertanista passou a se chamar Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sertanista Caxingui, o Museu da Caixa Econômica Federal passou a se chamar Caixa Cultural São Paulo, e o Museu Drogasil passou a se chamar Museu do Universo da Farmácia - Virtual. A listagem completa e atualizada dos museus do município de São Paulo está disponível para consulta no Apêndice 1.

Com objetivo de aprimorar a precisão da pesquisa, os museus foram categorizados em estratos com base em sua natureza jurídica, conforme estabelecido pelo Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. O art. 41 descreve as pessoas jurídicas de direito público interno, que se traduzem nos museus públicos federais, distritais, estaduais e municipais (Brasil, 2022). Devido à organização administrativa de São Paulo, não houve a ocorrência de museus distritais.

Já o art. 44 do Código Civil especifica as pessoas jurídicas de direito privado, a saber: associações, sociedades, fundações, organizações religiosas e partidos políticos. É importante ressaltar que não foram identificados museus gerenciados por partidos políticos.

A Tabela 1 apresenta a distribuição dos museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas, classificadas por estrato de natureza jurídica.

Tabela 1 - Museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas, em frequência absoluta e relativa, por estrato de natureza jurídica – São Paulo – 2023

Estrato	Museus paulistanos com páginas web ativas	
	Frequência absoluta	Frequência relativa
Privado – Associação	33	25,19%
Privado – Fundação	7	5,34%
Privado – Organização Religiosa	2	1,52%
Privado – Sociedade	6	4,58%
Privado – Não identificado	3	2,29%
Público - Estadual	58	44,27%
Público - Federal	4	3,05%
Público - Municipal	18	13,74%
TOTAL	131	99,98%

Fonte: Elaborada pela autora.

A análise dos dados da Tabela 1 revela que 61,06% dos museus são de natureza jurídica pública, sendo que os públicos estaduais, são os que possuem maior representatividade na população-alvo (44,27%). Por outro lado, 38,92% dos museus são de natureza jurídica privada, com maior representatividade daqueles que são gerenciados por associações (25,19%).

Dada a diversidade de estratos que compõem a população-alvo, optou-se pela adoção da técnica de amostra proporcional estratificada. Conforme explicado por Gil (2019), essa técnica decorre da seleção de uma amostra aleatória de um grupo, de maneira proporcional à extensão de cada um dos subgrupos, determinada por uma característica considerada relevante de forma que se assegure à representatividade em relação à característica adotada como critério de estratificação.

Neste estudo, os critérios para a estratificação foram determinados com base na natureza jurídica de cada museu, conforme detalhado na Tabela 1.

Para determinar o tamanho da amostra, foi adotado um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de 7,78%, resultando em um tamanho de amostra de 72 museus presenciais e virtuais. Após esta definição foi adotada a fórmula abaixo indicada para determinar a quantidade de páginas web ativas por estratos:

$$n_t = n \times \frac{N_t}{N}$$

N é o total de museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas.

N_t é o total de museus no estrato t

n é o tamanho da amostra

n_t é o tamanho da amostra no estrato t

A Tabela 2 apresenta os resultados da aplicação dessa fórmula, destacando o número de museus do município de São Paulo que possuem páginas web institucionais ativas por natureza jurídica.

Tabela 2 - Museus do município de São Paulo com páginas web institucionais ativas, que compõem a amostra da pesquisa, em frequência absoluta e relativa – São Paulo – 2023

Amostra	Museus paulistanos com páginas web ativas	
	Frequência absoluta	Frequência relativa
Amostra Privado – Associação	18	25,00%
Amostra Privado – Fundação	4	5,55%
Amostra Privado – Organização Religiosa	1	1,38%
Amostra Privado – Sociedade	3	4,16%
Amostra Privado – Não identificado	2	2,77%
Amostra Público – Estadual	32	44,44%
Amostra Público – Federal	2	2,77%
Amostra Público – Municipal	10	13,88%
TOTAL	72	99,95%

Fonte: Elaborada pela autora.

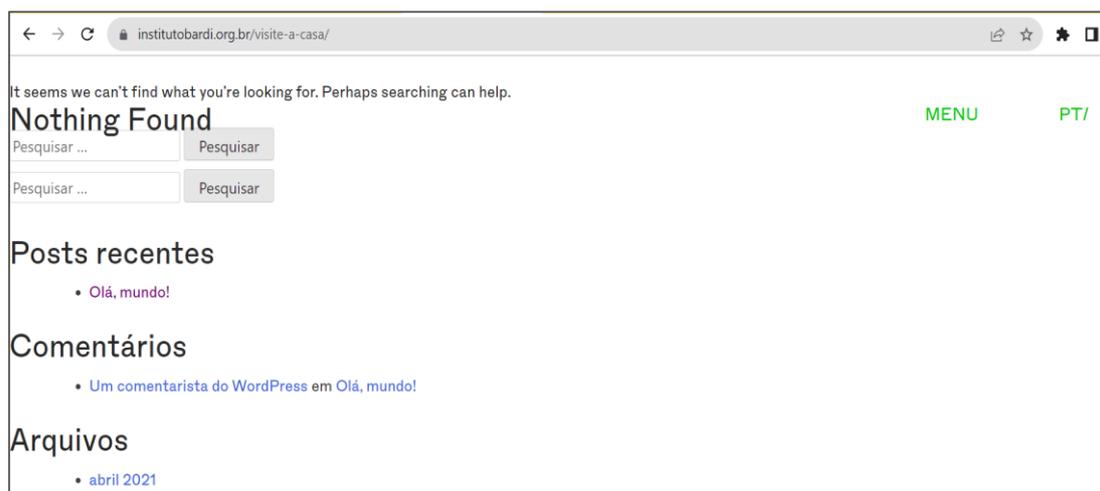
Dentro de cada estrato, os museus foram selecionados por amostragem aleatória simples. A composição final da amostra está detalhada no Apêndice 1.

Descrito o processo metodológico utilizado ao longo da pesquisa, procede-se à apresentação e análise dos resultados a seguir.

2.2 Análise de dados

Conforme mencionado anteriormente, esta seção apresentará os resultados derivados da aplicação da matriz informacional na amostra das páginas web de museus localizados no município de São Paulo. É importante ressaltar que, embora as 72 páginas web estivessem ativas no momento da verificação dos endereços eletrônicos, duas delas apresentaram instabilidade durante a pesquisa. O primeiro caso refere-se ao Instituto Lina Bo e P. M. Bardi. Conforme ilustrado na Figura 4, o site estava com o acesso a alguns ícones corrompidos na data da pesquisa, em 16 de novembro de 2023. No entanto, dado que a maioria das variáveis da matriz informacional estava acessível na página inicial, foi possível prosseguir com a análise.

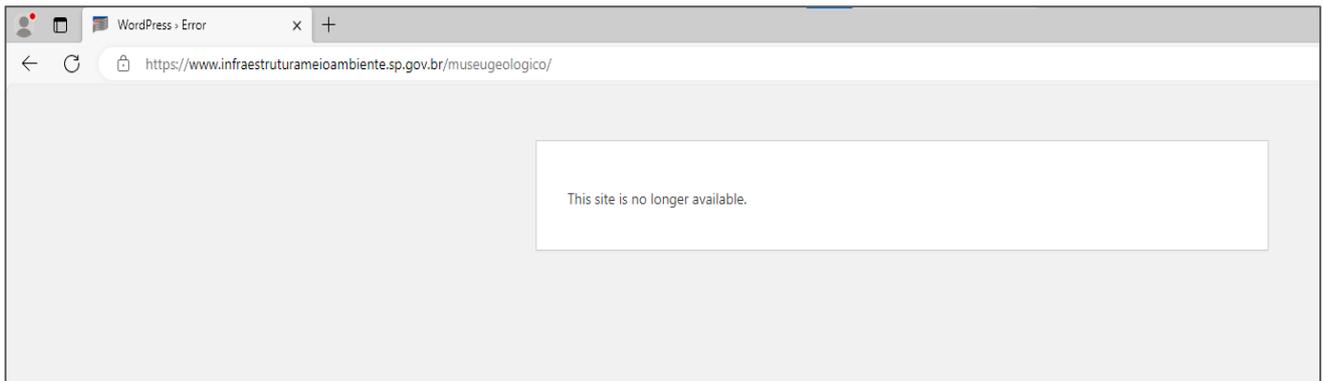
Figura 4 - Página do site do Instituto Lina Bo e P. M. Bardi em 16/11/2023



Fonte: Instituto Lina Bo e P. M. Bardi. Disponível em: <https://institutobardi.org.br/visite-a-casa/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Um caso mais grave é evidenciado na Figura 5, onde a página do Museu Geológico Valdemar Lefèvre estava inativa em 07 de novembro de 2023. Tal fato impossibilitou a análise das variáveis da matriz informacional. Considerando que a amostra já estava composta, o Museu Geológico Valdemar Lefèvre foi mantido, porém, a análise de suas informações não foi realizada. Sendo assim, os resultados apresentados a seguir referem-se efetivamente a 71 páginas web ativas de museus localizados no município de São Paulo.

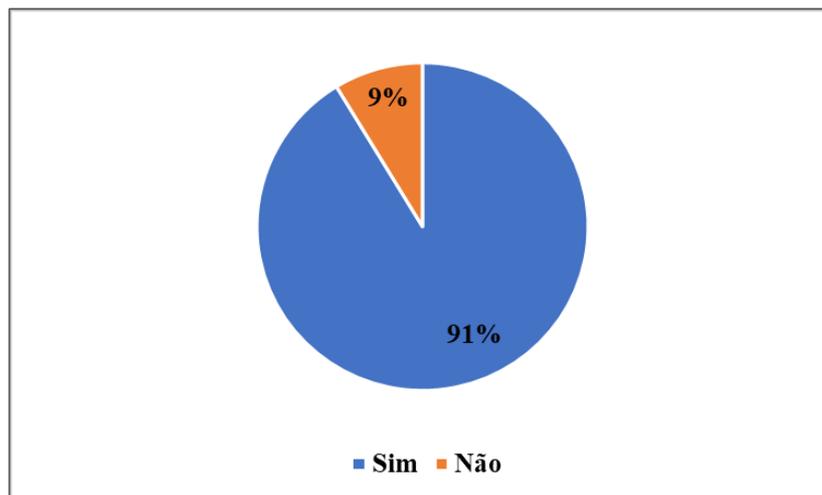
Figura 5 - Página do Museu Geológico Valdemar Lefèvre em 07/11/2023



Fonte: Museu Geológico Valdemar Lefèvre. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/museugeologico/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

As variáveis iniciais consideradas na análise abrangem elementos fundamentais para a identificação e comunicação institucional, como o endereço físico, direcionado especialmente aos museus com presença física, juntamente com o telefone e o e-mail. No que diz respeito ao endereço, conforme demonstrado no Gráfico 2, nota-se que 9% das instituições não disponibilizam essa informação em suas páginas web, configurando-se como um entrave para usuários da internet que buscam localizar geograficamente esses museus.

Gráfico 2 - Endereço físico dos museus presenciais pesquisados - São Paulo – 2023

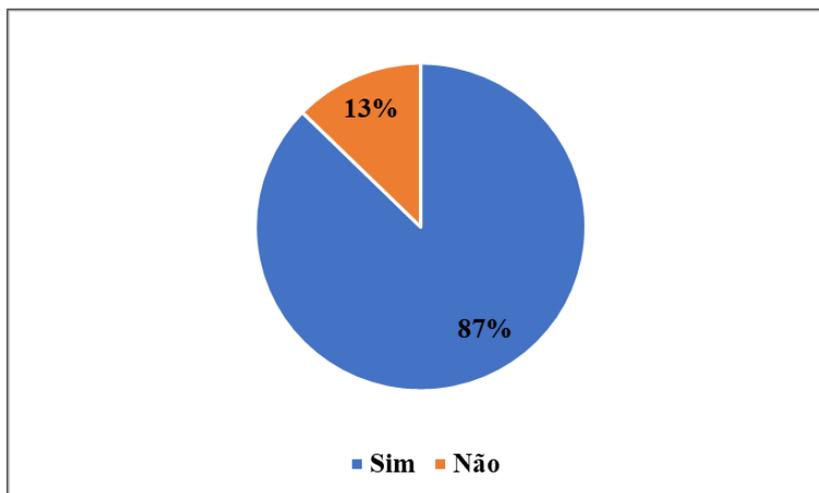


Fonte: Dados da pesquisa.

A análise do Gráfico 3 revela que uma parcela correspondente a 13% dos museus não oferece um número de telefone para contato. Essa constatação aponta para uma lacuna na disponibilidade de canais de comunicação direta entre as instituições museais e o público, o

que pode comprometer a efetividade da interação com os interessados. A ausência desse meio de contato pode limitar a capacidade dos visitantes de obter informações específicas ou esclarecer dúvidas.

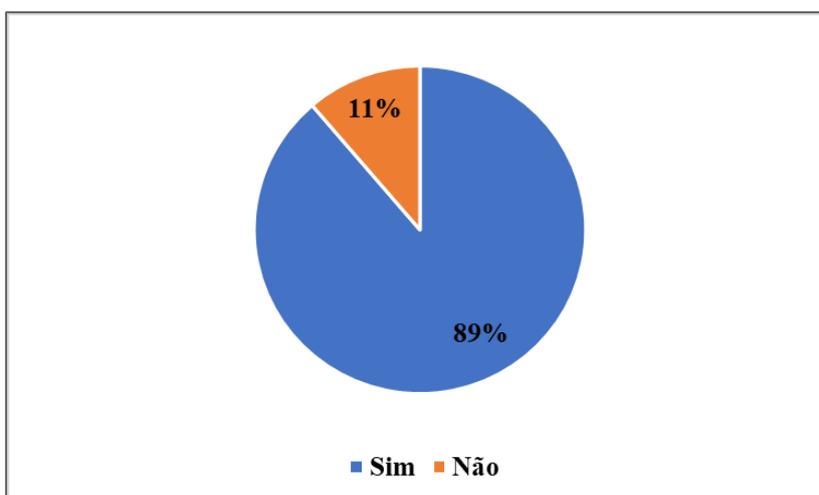
Gráfico 3 - Telefone dos museus pesquisados - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

Ao explorar o Gráfico 4, nota-se que 11% das instituições museais analisadas não fornecem um endereço de e-mail. Esse dado ressalta a importância de considerar a comunicação virtual como um canal relevante para o público. A ausência de um endereço de e-mail pode dificultar a comunicação remota, uma vez que muitos visitantes preferem ou necessitam utilizar esse meio para entrar em contato com os museus, seja para obter informações específicas, realizar agendamentos ou participar de eventos promovidos pelas instituições.

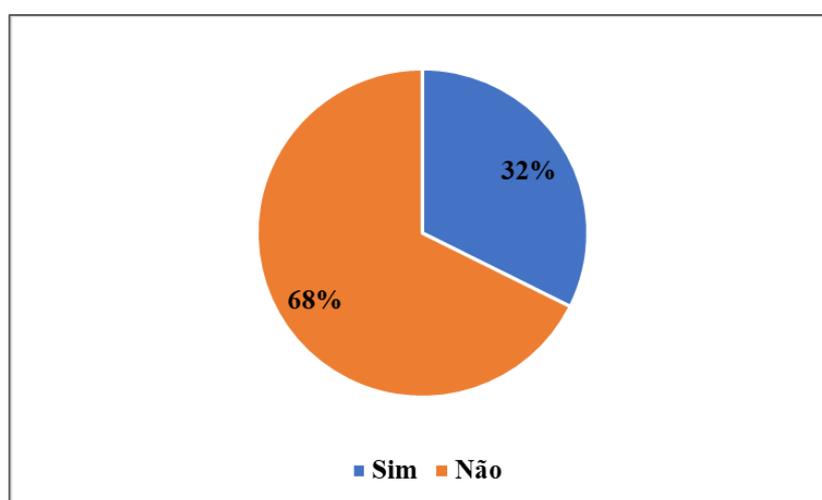
Gráfico 4 - E-mail dos museus pesquisados - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

Além disso, um recurso adicional para o público entrar em contato com a instituição, conforme previsto na LAI e examinado no contexto desta pesquisa, é a disponibilidade de uma página de contato. Os dados do Gráfico 5 revelam que a página de contato, uma ferramenta que possibilita aos interessados se comunicarem com a instituição por meio de um formulário específico, está presente em apenas 32% das páginas web analisadas. Portanto, caso o visitante deseje entrar em contato com a instituição utilizando recursos digitais, será necessário verificar a disponibilidade de um e-mail institucional para esse fim.

Gráfico 5 - Canal de comunicação com o público dos museus pesquisados - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa

A Figura 6, extraída do site do Museu de Arte Moderna de São Paulo, ilustra um exemplo de página de contato disponibilizada para o público.

Figura 6 - Formulário de contato do Museu de Arte Moderna em outubro de 2023

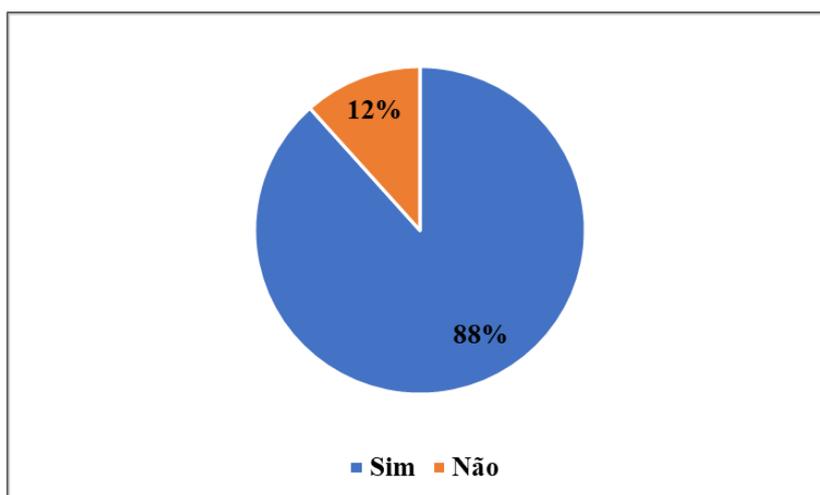
The image shows a contact form for the Museu de Arte Moderna (MAM). At the top, the logo 'mam' is displayed in red and black, followed by the word 'contato' in large black letters. Below this, the text 'envie sua pergunta' is shown. The form consists of several input fields: 'nome completo', 'email', 'área' (with a dropdown arrow), and 'assunto'. A large text area for 'digite sua mensagem' is provided, with a character count '0/180' at the bottom left. A small disclaimer in Portuguese is located below the text area, stating: 'Ao preencher este formulário de contato, eu estou ciente e concordo com o tratamento de meus dados pessoais pelo MAM, que se compromete a respeitar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais legislações aplicáveis.' At the bottom of the form is a white button with the text 'enviar formulário'.

Fonte: Museu de Arte Moderna. Disponível em: <https://mam.org.br/contato>. Acesso em: out. 2023.

Neste ponto importa mencionar que, no caso dos museus que apresentam uma página web derivada de um subdomínio do site da entidade mantenedora, a consideração do formulário de contato do site não foi contemplada como uma modalidade de interação direta com o museu. Essa decisão foi embasada na compreensão de que essa ferramenta não proporciona um contato direto com o museu em questão, mas sim com a entidade mantenedora.

No segundo bloco de análise direcionou-se às variáveis relacionadas ao acesso aos museus presenciais. Segundo o Gráfico 6, 12% das páginas web não fornecem informações sobre o horário de funcionamento. Apesar de representar uma porcentagem relativamente pequena, a falta dessas informações pode ter um impacto, ainda que indireto, no acesso do público ao patrimônio museal, uma vez que o horário de funcionamento é essencial para que os visitantes programem suas visitas à instituição.

Gráfico 6 - Horário de funcionamento dos museus da amostra - São Paulo – 2023

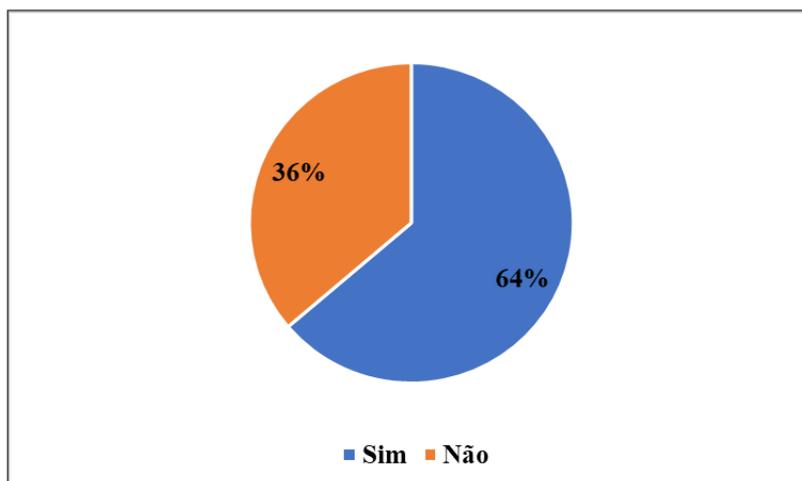


Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o Estatuto de Museus (Brasil, 2009a), a política de gratuidade ou onerosidade do ingresso ao museu é estabelecida pela própria instituição ou pela entidade à qual está vinculada, e isso se aplica a diferentes públicos. Logo, a divulgação de informações sobre valores e gratuidade é considerada essencial, influenciando a decisão de determinados públicos em visitar ou não uma instituição.

Quanto aos resultados relativos à divulgação de informações sobre os valores dos ingressos, conforme apresentado no Gráfico 7, mais da metade das instituições (64%) informam os valores em suas páginas, enquanto um percentual significativo (36%) ainda não disponibiliza essa informação para o público.

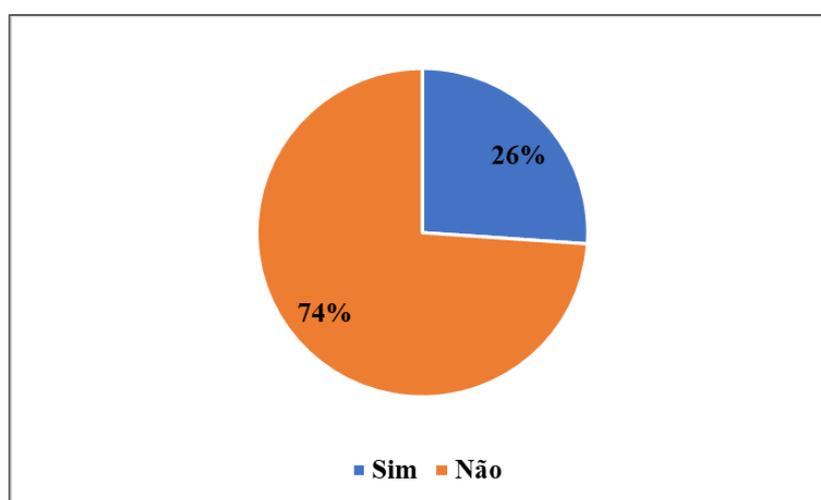
Gráfico 7 - Valor do ingresso dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa

Em relação à política de gratuidade, ilustrada no Gráfico 8, apenas 26% das páginas apresentam essa informação. Uma das hipóteses para a porcentagem de instituições que divulgam as políticas de gratuidade ser menor do que aquelas que informam os valores dos ingressos é que uma parte dos museus pesquisados oferece visitação gratuita. Importante destacar que os museus que não cobram ingresso para visitação e têm essa informação em suas páginas foram tratados como instituições que divulgaram informações sobre o valor do ingresso. Como são gratuitos para o público em geral, essas instituições não apresentam uma política de gratuidade.

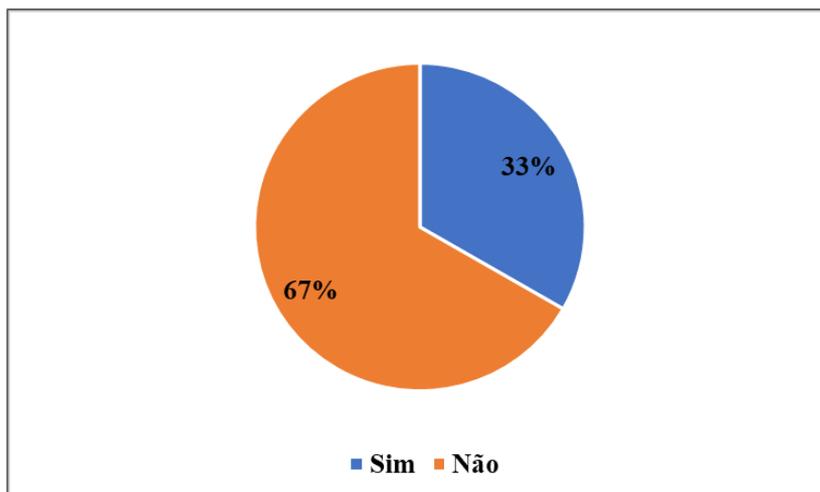
Gráfico 8 - Política de gratuidade dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

No que diz respeito à acessibilidade física, a análise concentrou-se na disponibilidade de informações sobre a estrutura física do museu, incluindo elementos como rampas, piso tátil e elevadores, entre outros elementos facilitadores. O exame dos dados apresentados no Gráfico 9 revela que apenas 33% dos museus pesquisados disponibilizam essas informações. Esse cenário destaca a necessidade de os museus priorizarem a divulgação de detalhes sobre sua acessibilidade física. A falta desses dados pode ser especialmente limitadora para Pessoas Portadoras de Deficiência, que dependem dessas informações para decidir sobre a visita à instituição, sem a necessidade de deslocamento prévio.

Gráfico 9 - Acessibilidade física dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

Diante dos resultados acerca da acessibilidade nos museus, reforça-se a orientação dada pelo SISEM - SP, por meio do Programa de Direitos Humanos, para que os museus paulistas:

criem, internamente, comissões de acessibilidade, a fim de que promovam reflexões internas contínuas sobre suas produções e em relação a como tornar acessíveis os processos museológicos, não prescindindo da participação e da atuação interdisciplinar de profissionais do campo da acessibilidade cultural e profissionais de museus que também sejam pessoas com deficiência e possuam formação em áreas das ciências sociais e humanas, assim como do diálogo com os movimentos sociais de pessoas com deficiência para a construção de espaços de memória e processos museológicos acessíveis (Mello; Weid; Gavério, 2023, p. 17).

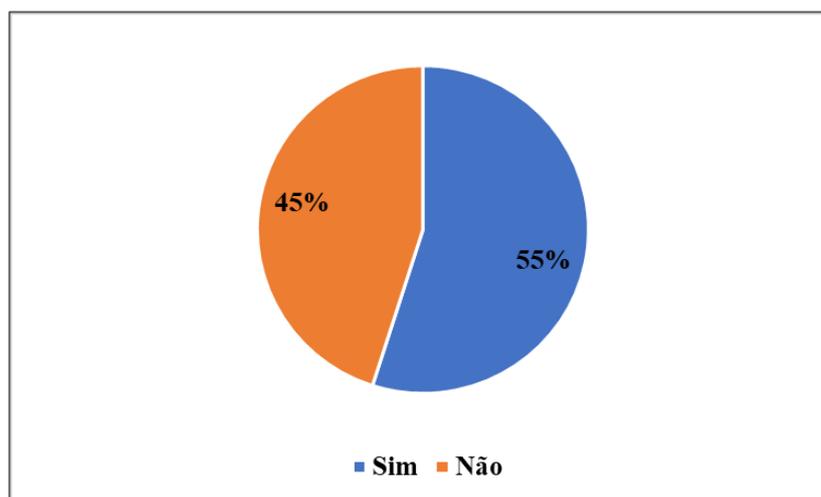
Além disso, vale destacar que, em 2022, foi aprovada uma nova definição de museu, incorporando aspectos de acessibilidade e reconhecendo a importância das instituições em promover o acesso às suas coleções. De acordo com o Conselho Internacional de Museus - Icom:

Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, **acessíveis e inclusivos**, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos (Icom, 2022, grifo nosso).

Quanto à acessibilidade web e suas dimensões, é preciso ressaltar que, mesmo contemplando diferentes aspectos, como o controle de tamanho das letras ou a tradução em

Libras, qualquer página que ofereça ao menos um recurso foi considerada acessível nesta pesquisa. Os dados do Gráfico 10 indicam a necessidade premente de melhorias na disponibilidade de recursos de acessibilidade web, uma vez que um número considerável de páginas web (45%) ainda não disponibiliza nenhum recurso nesse sentido.

Gráfico 10 - Acessibilidade nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023

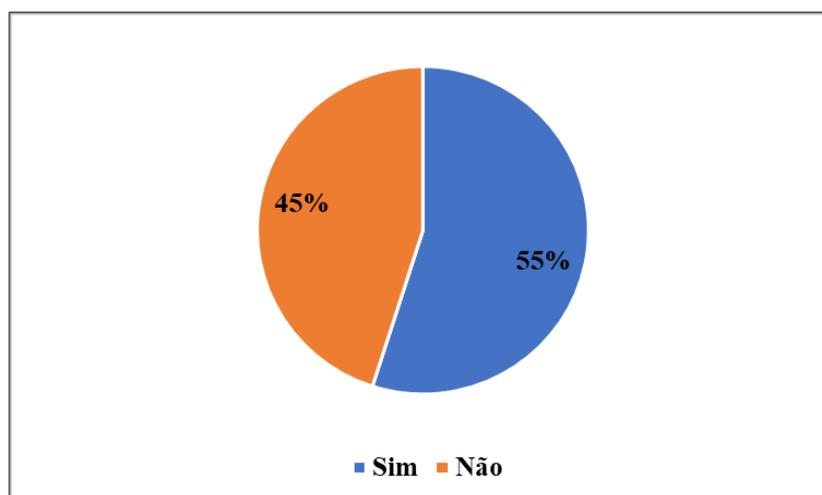


Fonte: Dados da pesquisa.

Esse dado sugere uma lacuna na implementação de práticas que garantam a acessibilidade digital, comprometendo a experiência online de diversos usuários. Em um contexto em que a presença digital dos museus é cada vez mais relevante, é imperativo avançar na oferta de recursos que promovam a inclusão e acessibilidade a todas as pessoas.

Outro aspecto relevante, abordado nesta pesquisa e considerando especialmente a previsibilidade na Lei de Acesso à Informação, é a disponibilidade de uma ferramenta de pesquisa nas páginas web analisadas. O Gráfico 11 revela que um pouco mais da metade das páginas (55%) possibilitam a pesquisa de conteúdos. Vale ressaltar que, nos casos em que a informação não foi localizada por meio da navegação tradicional, a ferramenta de pesquisa foi utilizada como facilitadora para a localização de documentos e informações ao longo da análise das páginas.

Gráfico 11 - Ferramenta de pesquisa nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



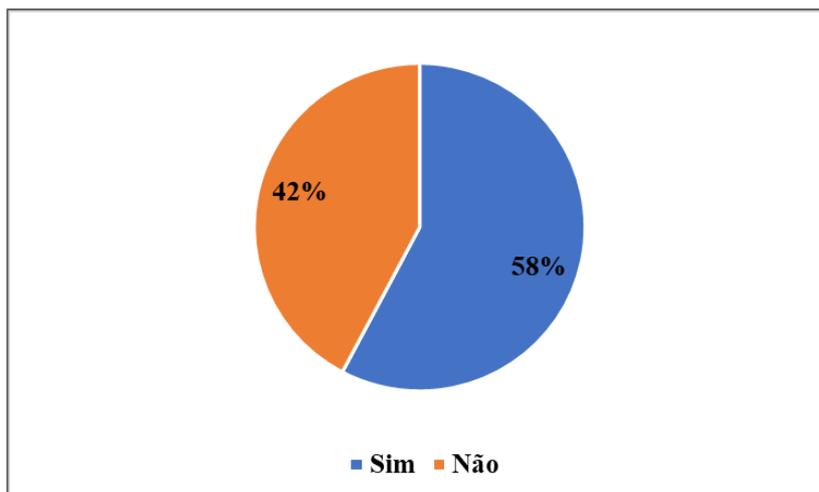
Fonte: Dados da pesquisa

É importante destacar que, assim como o procedimento adotado no caso da página de contato, para os museus que possuem apenas uma única página web, não foi considerada a ferramenta de pesquisa do site, dada a abrangência do universo em que a pesquisa é efetivamente realizada, ou seja, em todo o site e não apenas na página do museu.

Além dos aspectos já mencionados, a disponibilidade de informações sobre "Quem é quem" na instituição também foi considerada ao longo deste estudo. Esse dado, além de demonstrar transparência, contribui para a credibilidade e reconhecimento das pessoas que trabalham na instituição. Adicionalmente, essa informação é facilitadora, pois ao contatar o museu, dependendo da situação, o visitante pode se dirigir diretamente à pessoa responsável por determinado setor ou atividade, que poderá auxiliá-lo em suas demandas.

Os resultados em relação a este aspecto reforçam que ainda há muitas instituições (42%) que não divulgam esse tipo de informação, conforme evidenciado no Gráfico 12. Essa constatação ressalta a importância de incentivar as instituições museológicas a tornarem públicos os dados relacionados à equipe que compõe a instituição, contribuindo assim para uma maior transparência e fortalecimento de sua imagem perante o público.

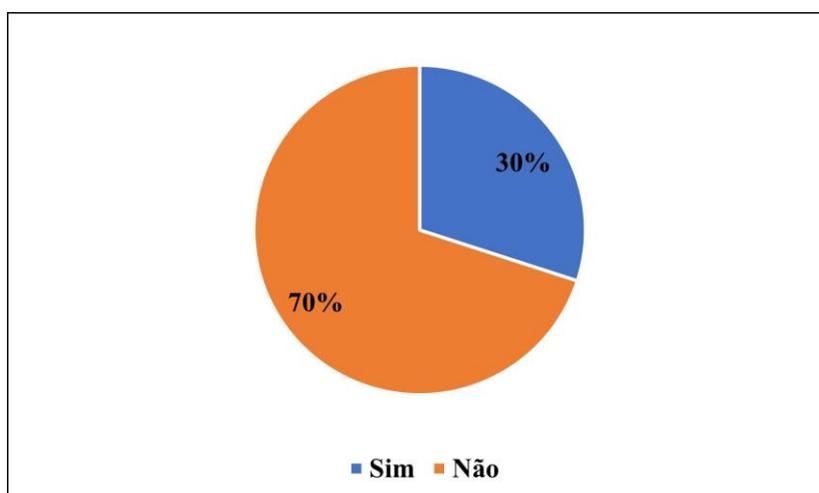
Gráfico 12 - Quem é quem nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa

Dando continuidade à análise, foi realizado um exame para verificar se as instituições tornam públicos documentos relacionados à sua gestão financeira. Os resultados do Gráfico 13 indicam que 70% das instituições não disponibilizam nenhum tipo de documento online, mesmo para documentos que não demandam nenhum sistema específico. Em contrapartida, 30% dos museus disponibilizam documentos que incluem principalmente relatórios de demonstrações financeiras. Outros documentos, como relatórios de receitas e despesas, relatórios de prestação de contas, relatórios de auditorias, fluxo de caixa e relatórios de pagamentos, também estão disponíveis. Em geral, esses documentos são apresentados no formato PDF.

Gráfico 13 - Documentos de gestão financeira nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023

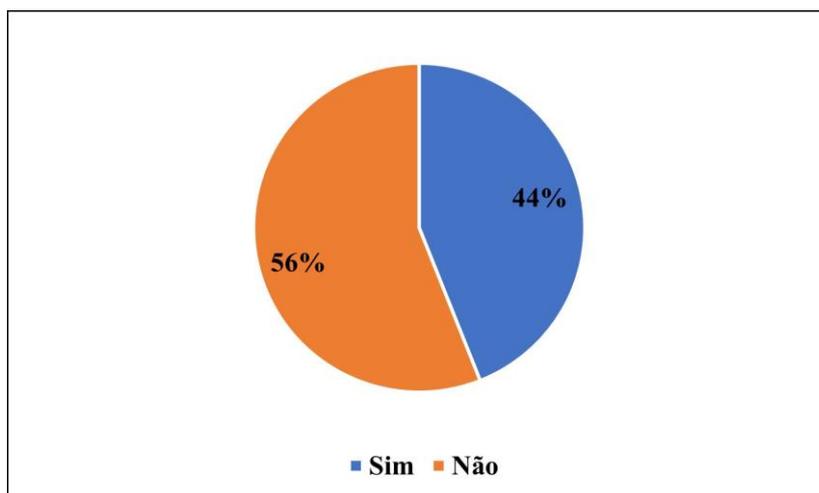


Fonte: Dados da pesquisa.

Vale ressaltar que, em alguns casos, especialmente nas instituições sob gestão de uma Organização Social, o acesso a esses relatórios só é possível no site da instituição mantenedora do museu. No entanto, não há dificuldades na localização, uma vez que o acesso é feito por meio de um link disponibilizado na página web do museu, direcionando diretamente para o ponto de acesso.

No que diz respeito aos documentos de gestão, ilustrados no Gráfico 14, observou-se que 44% das páginas web que divulgam documentos de teor administrativo costuma possibilitar o acesso principalmente ao relatório de atividades da instituição. Além disso, são disponibilizados editais, código de conduta, estatuto, atas, manual de recursos humanos, política de salários, balanço patrimonial, entre outros. Por outro lado, 56% não tornam públicos nenhum tipo de documento. É relevante mencionar que, da mesma forma que ocorre com os documentos de gestão financeira, em alguns casos, os documentos de gestão administrativa estão disponibilizados no site da mantenedora do museu.

Gráfico 14 - Documentos de gestão nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



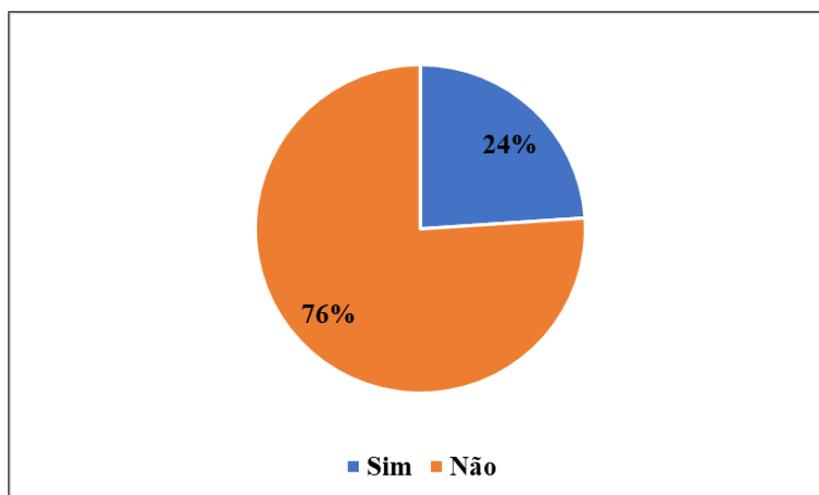
Fonte: Dados da pesquisa.

No contexto dos aspectos previstos no Estatuto de Museus e no Decreto que o regulamenta, a análise da disponibilidade do Plano Museológico, do Regimento Interno e da Política de Aquisição e Descarte será abordada a seguir.

Conforme mencionado anteriormente, o Plano Museológico é o principal instrumento de gestão dos museus, e sua publicização é essencial para garantir maior transparência em relação à missão e aos objetivos da instituição. No entanto, os resultados da pesquisa indicam

que apenas 24% das páginas facilitam o acesso a este documento, como demonstrado no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Plano Museológico nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

Neste ponto, é importante realizar uma reflexão sobre esse resultado. No universo de 71 instituições pesquisadas, 54 delas não oferecem acesso ao principal documento que norteia sua gestão, o Plano Museológico. Embora esse resultado não sugira que a instituição não tenha um Plano Museológico definido, mas sim que ele não está disponível publicamente em sua página web, é um número expressivo considerando a obrigação de tornar esse documento acessível ao público.

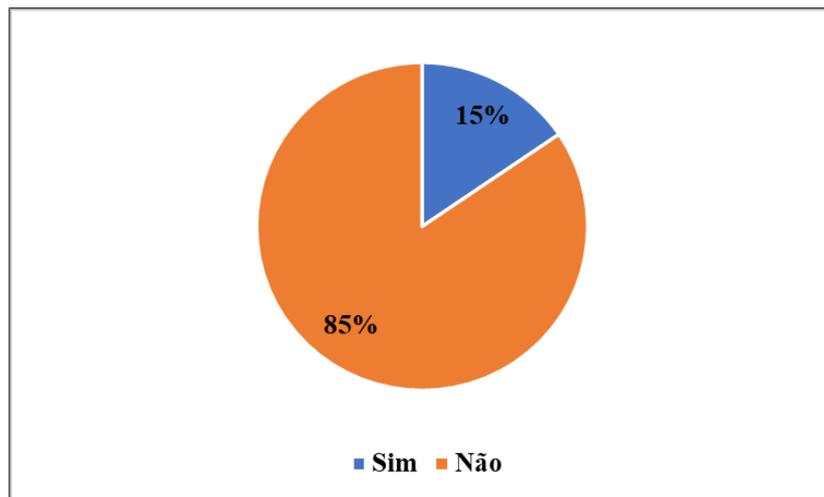
Cabe destacar que, durante a análise das páginas web, foi identificado que o Plano Museológico de algumas instituições está disponível no site da Organização Social responsável por sua gestão. No caso específico do Museu da Cidade de São Paulo, uma instituição organizada em rede e subdividida em treze unidades, destaca-se que possui apenas um Plano Museológico abrangente que contempla todas as suas coleções, inclusive aquelas unidades que fizeram parte da amostra deste estudo. Adicionalmente, é importante mencionar a complexidade na localização do Plano Museológico do Museu Lasar Segall, que não está na página do museu, mas sim na seção de Chamadas Públicas do site do Ibram. Sendo assim, seria benéfico disponibilizar o documento diretamente na página do museu para facilitar o acesso.

No tocante à variável Política de Aquisição e Descarte, é imperativo salientar a sua importância como documento essencial para a gestão eficiente e transparente dos museus. O artigo 4º da Resolução Normativa Ibram nº 12, de 10 de fevereiro de 2022, elenca entre seus objetivos:

- II – dar transparência ao processo decisório e respaldo à tomada de decisão, quanto às novas aquisições e descartes de bens;
- III – estabelecer e divulgar os critérios técnicos e administrativos para o processo de aquisições e descartes de bens culturais (Ibram, 2022)

Ao examinar os dados apresentados no Gráfico 16, verifica-se que apenas 15% das instituições tornam disponível o documento de Política de Aquisição e Descarte em suas páginas web. Este dado merece atenção, pois representa um percentual reduzido diante da quantidade de páginas web analisadas.

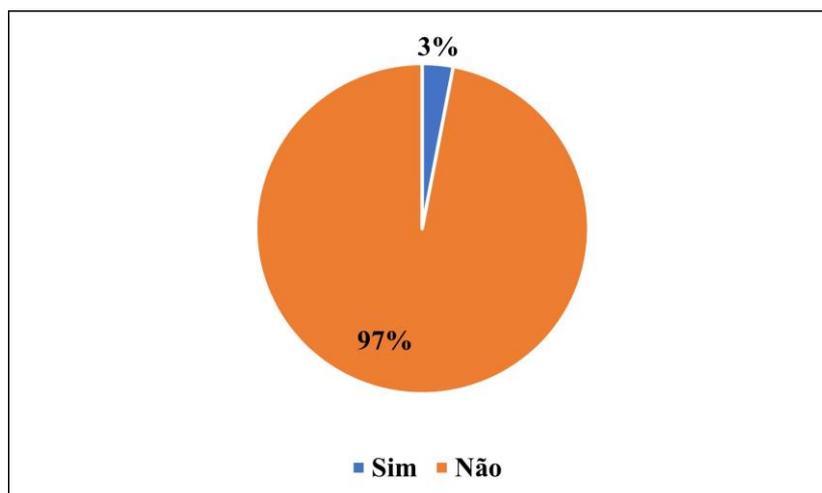
Gráfico 16 - Política de aquisição e descarte nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

A respeito da disponibilidade do Regimento Interno, chama a atenção o fato de que a publicização deste documento é ainda menor do que a dos documentos mencionados anteriormente. Como evidenciado no Gráfico 17, apenas 3% das páginas pesquisadas oferecem acesso a este documento. Embora seja possível identificar um regimento interno em muitas páginas web, geralmente se trata do regimento da Organização Social ou instituição responsável pela gestão do museu.

Gráfico 17 - Regimento Interno nas páginas dos museus da amostra - São Paulo – 2023



Fonte: Dados da pesquisa.

A falta de disponibilidade digital do Regimento Interno por vezes contribui para a crença de que a instituição não possui esse documento. Entretanto, ao confrontar os dados da pesquisa atual com os publicados pelo Museu em Números em 2011, percebe-se que, à época, 35,5% das instituições já possuíam um Regimento Interno. Diante disso, uma das hipóteses para a baixa disponibilidade é justamente a falta de publicidade.

Essa constatação aponta para a importância não apenas da elaboração, mas também da divulgação efetiva desses documentos. A transparência institucional é essencial para que a comunidade e os interessados tenham acesso às diretrizes e normativas que regem o funcionamento e a gestão dos museus. Portanto, a falta de publicidade digital pode prejudicar a imagem institucional e a compreensão pública das práticas e políticas adotadas por essas instituições. Essa questão ressalta a necessidade de aprimorar a comunicação e a transparência por parte dos museus, assegurando que documentos fundamentais como o Regimento Interno sejam facilmente acessíveis ao público.

Quanto à Carta de Serviço ao Usuário, os resultados indicam que 100% das instituições não a disponibilizam em suas páginas. Diante desses dados e considerando a obrigatoriedade das instituições elaborarem e divulgarem este documento, ressalta-se que além da previsibilidade da Lei nº 13.460, o Decreto nº 8.124 em seu art. 60 (Brasil, 2013) determinou que os museus públicos deveriam elaborar e divulgar à até então conhecida como Carta de Serviços ao Cidadão, no prazo de 12 meses a contar da data de publicação do decreto, revelando neste sentido o não cumprimento deste dispositivo legal por parte das instituições.

Com o propósito de avaliar possíveis disparidades no grau de transparência entre as páginas web dos museus públicos do município de São Paulo, pertencentes a diferentes

naturezas jurídicas, procedeu-se à análise dos dados relativos aos museus municipais, estaduais e federais. A amostra incluiu 10 museus municipais, 32 estaduais e 2 federais, e os resultados estão detalhados na Tabela 3.

Tabela 3 - Comparativo da disponibilidade de informações nas páginas web dos museus públicos pesquisados - São Paulo – 2023

Variável	Museus públicos municipais	Museus públicos estaduais	Museus públicos federais
Canal de comunicação com o público (Página de Contato)	0%	35,5%	0%
Endereço	100%	96,8%	50%
E-mail	90%	90,3%	50%
Telefone para contato	90%	93,5%	50%
Horário de funcionamento	90%	93,5%	50%
Valor do ingresso	30%	71%	50%
Política de gratuidade	10%	35,5%	0%
Acessibilidade web	30%	80,6%	100%
Acessibilidade física	10%	51,6%	0%
Ferramenta de pesquisa	60%	67,7%	0%
Quem é quem	70%	67,7%	50%
Documentos de gestão financeira	0%	48,4%	50%
Documentos de gestão	10%	64,5%	50%
Plano museológico	50%	29%	50%
Política de aquisição e descarte	50%	16,1%	0%
Regimento interno	50%	3,2%	0%
Carta de serviços ao usuário	0%	0%	0%

Fonte: Dados da pesquisa

De maneira geral, os dados sugerem que os museus públicos de natureza jurídica estadual apresentam maior transparência, seguidos pelos museus municipais e, por último, pelos museus de natureza jurídica federal. Enquanto os primeiros destacam-se na divulgação de informações em 9 das 17 variáveis analisadas, os últimos sobressaem-se apenas em relação a três quesitos: Plano Museológico, em que estão em pé de igualdade com os museus municipais, documentos de gestão financeira e acessibilidade web.

A análise específica dos dados relacionados aos museus municipais revela que nenhuma das páginas web possui canal de comunicação com o público ou documentos relativos à gestão financeira. Quanto aos documentos previstos na legislação museológica, 50% das instituições divulgam seus Planos Museológicos, Política de Aquisição e Descarte, e Regimento Interno. Além disso, 100% informam seu endereço, enquanto 90% disponibilizam e-mail, telefone e horário de funcionamento.

No caso dos museus estaduais, identificados como os mais transparentes, observa-se a necessidade de aprimoramentos, especialmente nos aspectos previstos na legislação museológica. Apenas 29% divulgam seus Planos Museológicos, 16,1% a Política de Aquisição e Descarte, e 3,2% o Regimento Interno.

Por fim, os resultados dos museus federais, marcados pela indisponibilidade de documentos e informações, ressaltam a necessidade de uma ação mais atenta em relação às políticas desenvolvidas para a área museal.

Encerrando essa etapa de análise, procedeu-se a uma comparação entre a transparência das páginas web dos museus públicos e privados, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo da disponibilidade de informações nas páginas web dos museus públicos e privados pesquisados - São Paulo – 2023

Variável	Museus públicos	Museus privados
Canal de comunicação com o público (Página de Contato)	25,6%	42,9%
Endereço	95,3%	84,6%
E-mail	88,4%	89,3%
Telefone para contato	90,7%	82,1%
Horário de funcionamento	90,7%	84,6%
Valor do ingresso	60,5%	69,2%
Política de gratuidade	27,9%	23,1%
Acessibilidade (Site)	69,8%	32,1%
Acessibilidade (Física)	39,5%	23,1%
Ferramenta de pesquisa	62,8%	42,9%
Quem é quem	67,4%	42,9%
Documentos de gestão financeira	37,2%	17,9%
Documentos de gestão	51,2%	32,1%
Plano museológico	34,9%	7,1%
Política de aquisição e descarte	23,3%	3,6%
Regimento interno	2,3%	3,6%
Carta de serviços ao usuário	0%	0%

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando os resultados provenientes da análise das 17 variáveis selecionadas, destaca-se que, de maneira geral, os museus públicos demonstram maior transparência em comparação com os museus privados. Nota-se que apenas nos itens relacionados a canal de comunicação com o público, e-mail, valor do ingresso e regimento interno os museus privados apresentaram índices mais elevados de transparência, e mesmo assim, os resultados foram próximos aos alcançados pelos museus públicos nesses quesitos.

Uma hipótese plausível para esses resultados reside no fato de que as instituições públicas têm o dever legal de observar a legislação vigente, em especial a Lei de Acesso à

Informação, e, portanto, há uma maior predisposição para dar publicidade às informações relacionadas à gestão das instituições por parte dos museus públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na contemporaneidade, o uso de tecnologias digitais tem facilitado cada vez mais a interação entre instituições e usuários, desempenhando um papel fundamental na experiência dos visitantes, principalmente no contexto museal. No âmbito da disponibilidade de informações em páginas web de museus, é fundamental retomar os objetivos da pesquisa para avaliar a sua consecução. O objetivo central foi verificar o nível de transparência das páginas web ativas dos museus do município de São Paulo. Os objetivos específicos incluíram a apresentação da legislação nacional relacionada à gestão de museus e à transparência, e a identificação de possíveis diferenças no nível de transparência nas páginas web mantidas pelos museus públicos e museus privados da amostra.

Para alcançar os objetivos citados, como etapas metodológicas, buscou-se elaborar um instrumento analítico aplicável às páginas web selecionadas para a amostra. Sendo assim, com base nas diretrizes estabelecidas na LAI e na legislação museal, elaborou-se uma matriz com 17 variáveis, que subsidiou a identificação da disponibilidade de informações nas páginas web dos museus incluídos na amostra. Além disso, para o estabelecimento da amostra, adotou-se a técnica de amostragem proporcional estratificada, utilizando a natureza jurídica da população alvo como estrato, seguida pela aplicação da amostragem aleatória simples. Como resultado, obteve-se um tamanho de amostra composto por 72 museus presenciais e virtuais.

Ao refletir sobre aspectos relacionados à transparência e o acesso à informação, especialmente no contexto das páginas web de museus públicos e privados, físicos e virtuais, localizados no município de São Paulo, algumas conclusões podem ser delineadas.

A partir do primeiro objetivo específico pretendia-se identificar os principais dispositivos legais que obrigam as instituições museais a darem publicidade às informações institucionais, sendo a Lei de Acesso à Informação - LAI, o Estatuto de Museus e o decreto que o regulamenta destacados como os principais dispositivos que normatizam esta questão.

Por fim, para o segundo objetivo específico foi investigado se as páginas web dos museus públicos eram mais transparentes do que as páginas web dos museus privados. Constatou-se que o nível de transparência dos museus públicos é superior, refletindo uma maior publicidade nas informações institucionais.

Os objetivos específicos foram alcançados, contribuindo para responder ao objetivo principal da pesquisa. A análise dos dados revelou que nenhuma das 71 páginas web analisadas atende a 100% das variáveis utilizadas para investigar a transparência nos museus. Esses

resultados apontam para a necessidade de maior atenção às questões de transparência por parte das instituições museais.

Diante do exposto e considerando que os resultados apontam para a falta de transparência em algumas instituições museais, é plausível supor que tais museus possuam documentos obrigatórios, embora não acessíveis em suas plataformas virtuais. Este cenário pode decorrer de questões como a elaboração dos documentos de gestão do museu, ou mesmo a manutenção da página web, sabendo-se que ambas demandam recursos humanos e/ou financeiros, muitas vezes escassos. É crucial reconhecer que, no universo das variáveis analisadas, os museus podem dispor de documentos e informações que não estão devidamente acessíveis em seus ambientes virtuais.

Embora as instituições museológicas ainda não estejam totalmente adaptadas ao dinamismo das páginas web, elas dispõem dos recursos tecnológicos necessários para divulgar informações básicas e documentos de gestão. Este estudo sugere que outras pesquisas surjam para atender às exigências legais de publicação de informações, aprimorar as páginas institucionais dos museus e atender às expectativas dos visitantes.

REFERÊNCIAS

ADOBE. **O que significa PDF?** Adobe. Disponível em:

<https://www.adobe.com/br/acrobat/about-adobe-pdf.html>. Acesso em: 26 nov. 2023.

AVELINO, B. C.; ALVES DA CUNHA, J. V.; COLAUTO, R. D.; SAMPAIO FRANCO DE LIMA, G. A.; TABOADA PINHEIRO, L. E. Divulgação voluntária do ente público: um olhar sobre o estado de Minas Gerais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 71-88, 6 jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/21340>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8124.htm. Acesso em: 17 de ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 30 out. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11904.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.** Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm. Acesso em: 27. nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 16 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal.** 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2019. Disponível em: https://raiox.economia.gov.br/static/raiox/docs/manual-de-estruturas-organizacionais_2edicao.pdf. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Organizações Sociais Federais.** Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/organizacoes-sociais>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Carta de serviços ao cidadão:** guia metodológico. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/596/1/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_guia_metodologico.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CÂNDIDO, M. **Orientações para gestão e planejamento de museus.** Florianópolis: FCC edições, 2014.

CHAGAS, M.; STORINO, C. O desafio da acessibilidade aos museus. In: COHEM, R.; Duarte, C. R. de S.; BRASILEIRO, A. de B. H. **Acessibilidade a museus:** cadernos museológicos. Brasília: IBRAM, 2012. p. VI - XVII.

CHIAVENATO, I. **Planejamento Estratégico:** da intenção aos resultados. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597025705. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025705/>. Acesso em: 24 out. 2023.

COHEM, R.; Duarte, C. R. de S.; BRASILEIRO, A. de B. H. **Acessibilidade a museus:** cadernos museológicos. Brasília: IBRAM, 2012.

COMIN, D.; RAMOS, F. M.; ZUCCHI, C.; FAVRETTO, J.; FACHI, C. C. P. A transparência ativa nos municípios de Santa Catarina: avaliação do índice de atendimento à lei de acesso à informação e suas determinantes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil, [S. l.]**, v. 15, n. 46, p.p. 24–34, 2016. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2266>. Acesso em: 13 ago. 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS. **Nova definição de museu.** Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=2776. Acesso em: 24 nov. 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS. **Código de ética do Icom para museus.** Icom, [2006]. Disponível em: <https://icom.museum/wp-content/uploads/2018/07/Portuguese.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2023.

CORAZZA, Bianca. **Organizações Sociais de cultura**: um modelo de gestão sob o ponto de vista da Museologia. Um estudo de caso do Memorial da Resistência de São Paulo. 2017. Dissertação (Mestrado em Museologia) - Museologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/D.103.2017.tde-20102017-082515. Acesso em: 22 nov, 2023.

DAVIES, S. Plano diretor. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fundação Vitae, 2001.

FEDERAÇÃO DE AMIGOS DE MUSEU DO BRASIL. **Guia para criação e gestão de Associações de Amigos de Museus**. São Paulo: Feambra, 2014. Disponível em: https://antigo.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/guia_feambra-associacao-de-amigos-dos-museus.pdf. Acesso em: 19 nov. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. *E-book*. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>. Acesso em: 30 out. 2023.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: objetiva, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Museus em números**. Brasília, DF: Ibram, 2011a. v.1. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/Museus_em_Numeros_Volume_1.pdf. Acesso em: 27 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Museus em números**. Brasília, DF: Ibram, 2011b. v.2. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/museus-em-numeros-volume-2-2013-parte-2/viewwww.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **FAQ**: como criar museus. Brasília, DF: Ibram, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/faq-2013-como-criar-museus> Acesso em: 6 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Resolução Normativa Ibram nº 12, de 10 de fevereiro de 2022**. Normatiza os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração de política de aquisições e descartes de bens culturais a serem adotados pelos museus integrantes ou administrados pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Brasília, DF: Ibram, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/legislacao-e-normas/outros-instrumentos-normativo/resolucao-normativa-ibram-no-12-de-10-de-fevereiro-de-2022#:~:text=Normatiza%20os%20procedimentos%20t%C3%A9cnicos%20e,Instituto%20brasileiro%20de%20Museus%20%2D%20Ibram>. Acesso em: 22 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Glossário**. Brasília: Mapa das Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/glossario>. Acesso em: 28 nov. 2023.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>. Acesso em: 16 dez. 2023.

LIMA, E. C. de; PORTELA, F. C. Transparência e acesso ao controle social. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 364–392, 2019. DOI: 10.32586/rcda.v17i2.534. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/534>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MELLO, A. G.; WEID, O. Von Der; GAVÉRIO, M. A. **Documento de orientação: deficiência e acessibilidade nos museus**. [São Paulo]: Edições SISEM-SP, [2023]. Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/conteudos/publicacoes-do-sisem-sp/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

MICHEL, Maria H. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0359-8/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

MINISTÉRIO DA CULTURA (Brasil). **Política nacional de museus**. Brasília, DF: Minc, 2007.

MIRANDA, R. M. de. **Tecendo Novas Tramas Sociais em Itaipu**: proposta de uma documentação museal cidadã. 2020. Tese (Doutorado em Museologia), Departamento de Museologia, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10437/11528>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MUSEU DO IPIRANGA. **Sobre o museu**. São Paulo: USP, 2023. Disponível em: <https://museudoipiranga.org.br/o-museu/sobre-o-museu/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

NUNES, S. G.; MORAES, N. R. de; NASCIMENTO, R. R. do. A promoção da transparência e do acesso à informação e dados públicos via internet: um estudo no Estado do Tocantins. **Revista Observatório**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 396–427, 2019. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4751>. Acesso em: 14 ago. 2023.

REDE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE MUSEUS. **Painel analítico**. Disponível em: <https://cadastro.museus.gov.br/painel-analitico/>. Acesso em: 29 set. 2023.

SILVA NETO, O. P. da; SANTOS, N. M. dos; AGUIAR, S. E. V. **Introdução à Programação para Web**. Teresina: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, 2013. Disponível em: https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/1234_56789/612/Introducao_Programacao_web_PB_marcadecorte.pdf?sequence=6&isAllowed=y. Acesso em: 24 nov. 2023.

SISTEMA DE MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S. da. Transparência na gestão pública municipal: análise das informações divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios gaúchos. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 20, n. 58, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10176>. Acesso em: 13 ago. 2023.

VILHENA, C. M. A.; BARBOSA, C. R. Plano museológico à luz da gestão da informação e do conhecimento. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 155-165,

2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/42539>. Acesso em: 04 nov. 2017.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência**: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4161/4/Transparencia.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

APÊNDICE 1 – Museus do Município de São Paulo.

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
1	A Casa - Museu do Objeto Brasileiro	Privado Associação	http://www.acasa.org.br/	-
2	Acervo Gaviões da Fiel - Tia Geni	Privado Associação	https://acervogavioes.com.br/	https://acervogavioes.wordpress.com/
3	Associação Cultural Videobrasil	Privado Associação	http://www.videobrasil.org.br	-
4	Centro Pró-Memória - Club Atlético Paulistano	Privado Associação	http://www.paulistano.org.br	https://www.paulistano.org.br/clube-paulistano-centro-pro-memoria/
5	Centro Pró-Memória Hans Nobiling do Esporte Club Pinheiros	Privado Associação	http://www.ecp.org.br	https://www.ecp.org.br/centro-pro-memoria-ecp/
6	Centro de Referência Paulo Freire	Privado Associação	http://www.acervo.paulofreire.org	https://www.paulofreire.org/acervo-paulo-freire
7	Instituto Lina Bo. e P. M. Bardi	Privado Associação	http://WWW.institutobardi.com.br	-
8	Instituto Museu e Biblioteca de Odontologia de São Paulo	Privado Associação	http://www.apcd.org.br	https://www.apcd.org.br/museu/
9	Instituto Tomie Ohtake	Privado Associação	http://www.institutotomieohtake.org.br	https://www.institutotomieohtake.org.br/
10	Instituto de Arte Contemporânea	Privado Associação	http://www.iacbrasil.org.br/sobre-o-iac	-
11	MASP - Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	Privado Associação	http://www.masp.org.br	-
12	MUB3 - Museu da Bolsa do Brasil	Privado Associação	https://mub3.org.br/	-
13	Memorial da Imigração Judaica no Brasil	Privado Associação	http://www.memij.org.br	-
14	Memorial do São Paulo Futebol Clube	Privado Associação	http://www.saopaulofc.net	http://www.saopaulofc.net/spfcpedia/memorial-sao-paulino
15	Museu Belas Artes de São Paulo - MUBA	Privado Associação	http://www.muba.com.br	-
16	Museu Contemporâneo das Invenções	Privado Associação	http://www.museudasinvencoes.com.br	-
17	Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil	Privado Associação	http://www.museubunkyo.org.br	-
18	Museu Itamar Assumpção (Virtual)	Privado Associação	https://www.itamarassumpcao.com/	-
19	Museu Judaico de São Paulo (MUJ)	Privado Associação	https://museujudaicosp.org.br/	-
20	Museu Maçônico José Bonifácio	Privado Associação	http://www.museujosebonifacio.org.br	-
21	Museu Virtual de Adamantina	Privado Associação	https://www.muvia.com.br	-

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
22	Museu da Pessoa (virtual - misto)	Privado Associação	http://www.museudapessoa.net	https://museudapessoa.org/
23	Museu da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ivo Pitanguy	Privado Associação	https://www2.cirurgiaplastica.org.br/sbcp/museu/	-
24	Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM	Privado Associação	http://www.mam.org.br	-
25	Museu de História da Medicina da Associação Paulista de Medicina	Privado Associação	http://www.apm.org.br/	https://www.apm.org.br/sociocultural/espacos-culturais/museu-da-medicina/
26	Instituto Moreira Salles - Centro Cultural	Privado Associação	http://www.ims.uol.com.br	https://ims.com.br/
27	Centro Histórico do Hospital Albert Einstein	Privado Associação	-	https://www.einstein.br/sobre-einstein/departamentos/centro-historico
28	Museu do Computador & Futuro da Tecnologia	Privado Associação	https://www.museudocomputador.org.br/	-
29	Museu da Obra Salesiana no Brasil	Privado Associação	https://www.museusalesiano.com.br/	https://mosb.salesianossp.org.br/
30	Museu da Mineração (Casa de Metal Espaço Cultural)	Privado Associação	-	https://casademetalcultural.com.br
31	Museu das Artes Gráficas (Instituto do Memorial das Artes Gráficas do Brasil)	Privado Associação	-	https://hqmix.com.br/imag/
32	Museu da Santa Casa de São Paulo	Privado Associação	http://www.santacasa.org.br/museu	https://www.santacasasp.org.br/portal/museu/
33	Museu do Rádio, da Televisão e Novas Mídias	Privado Associação	http://www.museudatv.com.br	-
34	Memorial Sport Club Corinthians Paulista	Privado Sociedade	https://www.corinthians.com.br/clube/memorial	-
35	Museu Xingu	Privado Sociedade	http://www.casaamarela.art.br	https://www.casaamarela.art.br/espacos/museu-xingu
36	Centro de Memória Votorantim	Privado Sociedade	http://www.memoriavotorantim.com.br/	https://www.memoriavotorantim.com/
37	Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo	Privado Sociedade	http://www.bb.com.br/cultura	-
38	Museu Drogasil (Museu do Universo da Farmácia - Virtual)	Privado Sociedade	-	https://museoudouniversodafarmacia.com.br/
39	Museu do Relógio Professor Dimas de Melo Pimenta	Privado Sociedade	https://www.dimep.com.br/museu/	-
40	Centro de Memória Bunge	Privado Fundação	http://www.fundacaobunge.org.br	https://fundacaobunge.org.br/programas/centro-de-memoria-bunge/
41	Centro de Memória Dorina Nowill	Privado Fundação	http://www.fundacaodorina.org.br	https://fundacaodorina.org.br/a-fundacao/centro-de-memoria/

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
42	Fundação Cultural Ema Gordon Klabin	Privado Fundação	http://www.emaklabin.org.br	-
43	Fundação Maria Luisa e Oscar Americano	Privado Fundação	https://www.fundacaoscaramericano.org.br/	-
44	Museu Vicente de Azevedo	Privado Fundação	https://www.museuviceentedezevedo.org.br	-
45	Museu da Energia de São Paulo	Privado Fundação	http://www.museudaenergia.org.br/unidades/rede-museu-da-energia/museu-da-energia-de-s%C3%A3o-paulo.aspx	https://www.energiaesaneamento.org.br/museu/museu-da-energia-de-sao-paulo/
46	Museu de Arte Brasileira - Fundação Armando Álvares Penteado	Privado Fundação	https://twitter.com/naFAAP	https://www.faap.br/museu/
47	Museu da Dança - (Virtual)	Privado Não Identificado	http://www.museudadanca.com.br	https://www.portalmud.com.br/museudadanca/
48	Museu dos Óculos Gioconda Giannini	Privado Não Identificado	https://www.miguelgianni.com.br/museu	https://www.miguelgiannini.com.br/musedosoculos
49	Museu Espírita de São Paulo	Privado Não Identificado	http://www.frontier.com.br/icesp/	https://museuespirita.org/
50	Museu Anchieta	Privado Organização Religiosa	https://www.pateodocollegio.com.br/museu-anchieta/	-
51	Museu Capela de São Miguel Arcanjo	Privado Organização Religiosa	http://capeladesaomiguel.org	https://capeladesaomiguelarcanjo.org/portfolio/fragmentos-da-historia/
52	Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo - Palácio dos Bandeirantes	Público Estadual	http://www.acervo.sp.gov.br	http://www.acervo.sp.gov.br/palBandeirantes.html
53	Casa Guilherme de Almeida	Público Estadual	http://www.casaguilhermedealmeida.org.br/	-
54	Casa Mário de Andrade	Público Estadual	http://www.casamariodeandrade.org.br/	-
55	Casa das Rosas	Público Estadual	http://www.casadasrosas.org.br/	-
56	Centro Histórico-Cultural da Enfermagem Ibero Americana	Público - Estadual	http://ee.usp.br	https://www.centrohistorico.ee.usp.br/
57	Centro de Memória do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Público Estadual	http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/portalc_b/_institucional/#7	http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/portalc_b/_institucional/museucb.php
58	Coleção de Artes Visuais/Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www.ieb.usp.br	https://www.ieb.usp.br/sobre-o-ieb/colecao-de-artes-visuais/

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
59	Estação Pinacoteca	Público Estadual	http://www.pinacoteca.org.br	-
60	Herbário do Departamento de Botânica (Universidade de São Paulo)	Público Estadual	https://www.ib.usp.br/botanica/mais-informacoes/herbario.html	-
61	Instituto Butantan - Museu de Saúde Pública Emílio Ribas	Público Estadual	http://www.butantan.gov.br	https://butantan.gov.br/atracoes/museu-emilio-ribas
62	Jardim Botânico de São Paulo	Público Estadual	http://www.ibot.sp.gov.br	https://jardimbotanico.com.br/
63	Laboratório de Demonstrações Físicas - Instituto de Física da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://labdemo.if.usp.br/	-
64	Memorial da América Latina	Público Estadual	https://memorial.org.br/	-
65	Memorial da Resistência de São Paulo	Público Estadual	http://www.memorialdare sistenciasp.org.br	-
66	Museu Afro Brasil Emanuel Araújo	Público Estadual	http://www.museuafrobrasil.org.br/	-
67	Museu Biológico - Instituto Butantan	Público Estadual	http://www.butantan.gov.br	https://butantan.gov.br/atracoes/museu-biologico
68	Museu Catavento	Público Estadual	https://museucatavento.org.br	-
69	Museu Geológico Valdemar Lefèvre	Público Estadual	http://www.mugeo.sp.gov.br/	https://www.infraestrutura meioambiente.sp.gov.br/museugeologico/
70	Museu Histórico - Instituto Butantan	Público Estadual	http://www.butantan.gov.br	https://butantan.gov.br/atracoes/museu-historico
71	Museu Histórico Professor Carlos da Silva Lacaz - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www.fm.usp.br/museu	-
72	Museu Oceanográfico do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www.io.usp.br/index.php/infraestrutura/museu-oceanografico/apresentacao	https://www.io.usp.br/index.php/infraestrutura/museu-oceanografico/apresentacao
73	Museu Paulista da Universidade de São Paulo - Museu do Ipiranga	Público Estadual	https://museudoipiranga.org.br	-
74	Museu Penitenciário Paulista	Público Estadual	http://museupenitenciario.blogspot.com.br	-
75	Museu da Casa Brasileira - MCB	Público Estadual	http://www.mcb.org.br/	https://mcb.org.br/pt/
76	Museu da Diversidade - Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual	Público Estadual	http://www.museudadiversidade.com.br/	https://museudadiversidade sexual.org.br/
77	Museu da Educação e do Brinquedo - Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www2.fe.usp.br/estrutura/meb/index.htm	http://meb.fe.usp.br/

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
78	Museu da Imagem e do Som - MIS - SP	Público Estadual	http://www.mis-sp.org.br/	-
79	Museu da Imigração	Público Estadual	http://museudaimigracao.org.br/	-
80	Museu da Língua Portuguesa	Público Estadual	http://www.museudalinguaportuguesa.org.br/	-
81	Museu da Polícia Civil do Estado de São Paulo	Público Estadual	http://www.policiaivil.sp.gov.br/museu	https://www.policiaivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_home/institucional/museuPoliciaCivil?_afLoop=591466519184918&_afWindowMode=0&_afWindowId=10tp7h600g_67
82	Museu das Culturas Indígenas	Público Estadual	http://museudasculturasindigenas.org.br/	-
83	Museu das Favelas	Público Estadual	http://museudasfavelas.org.br/	-
84	Museu de Anatomia Humana Professor Alfonso Bovero - Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://museu.icb.usp.br/	-
85	Museu de Anatomia Veterinária Professor Doutor Plínio Pinto e Silva - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP	Público Estadual	http://www.mav.fmvz.usp.br/	http://mav.fmvz.usp.br/
86	Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo - MAE	Público Estadual	http://www.nptbr.mae.usp.br/	https://mae.usp.br/
87	Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo - MAC USP	Público Estadual	http://www.mac.usp.br	-
88	Museu de Arte Sacra de São Paulo - MAS	Público Estadual	http://museuartesacra.org.br/	-
89	Museu de Ciências da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www.museudeciencias.usp.br	https://prceu.usp.br/centro/museu-de-ciencias/
90	Museu de Geociências da Universidade de São Paulo	Público Estadual	http://www.igc.usp.br/museu	-
91	Museu de Microbiologia - Instituto Butantan	Público Estadual	http://www.butantan.gov.br	https://butantan.gov.br/atracoes/museu-de-microbiologia
92	Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo - MZUSP	Público Estadual	http://www.mz.usp.br	-
93	Museu do Futebol	Público Estadual	http://museudofutebol.org.br/	-
94	Museu do Instituto Biológico	Público Estadual	http://www.biologico.sp.gov.br/museu.php	http://www.biologico.sp.gov.br/page/museu-do-instituto-biologico

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
95	Museu do Rio Tietê	Público Estadual	http://www.daee.sp.gov.br/parques	https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/evento/museu-do-tiete/
96	Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo	Público Estadual	http://www.tjsp.jus.br/museu	-
97	Parque Estadual Alberto Löfgren	Público Estadual	http://www.iflorestal.sp.gov.br	https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutoflorestal/areas-protegidas/parques-estaduais/alberto-lofgren/
98	Parque Estadual Fontes do Ipiranga	Público Estadual	http://www.ibot.sp.gov.br	https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/parque-estadual-das-fontes-do-ipuranga-pefi/
99	Parque Estadual da Serra da Cantareira - Núcleo Pedra Grande	Público Estadual	http://www.fflorestal.sp.gov.br	https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/parque-estadual-cantareira-nucleo-pedra-grande/
100	Museu do Instituto Adolfo Lutz	Público Estadual	-	https://www.ial.sp.gov.br/ial/o-ial/musial/sobre-o-museu
101	Parque Ecológico Guarapiranga	Público Estadual	-	https://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/parques-e-reservas-naturais/parque-ecologico-do-guarapiranga/
102	Coleção Entomológica de Referência - Universidade de São Paulo - USP	Público Estadual	-	https://www.fsp.usp.br/site/epidemiologia/mostra/1554
103	Museu Florestal Octávio Vecchi	Público Estadual	-	https://www.infraestrutura meioambiente.sp.gov.br/institutoflorestal/colecoes-e-acervos/museu-florestal/
104	Museu da Farmácia - Universidade de São Paulo (Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP)	Público Estadual	-	http://www.fcf.usp.br/cemef/
105	Parque Estadual da Serra da Cantareira - Núcleo Engordador	Público Estadual	-	https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/parque-estadual-cantareira-nucleo-engordador/
106	Pinacoteca Contemporânea	Público Estadual	http://www.pinacoteca.org.br/	-
107	Parque Estadual do Jaraguá	Público Estadual	http://www.fflorestal.sp.gov.br	https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/parque-estadual-jaragua/
108	Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho	Público Estadual	http://www.pacodasartes.org.br/	-

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
109	Pinacoteca de São Paulo (Pinacoteca da Luz)	Público Estadual	http://www.pinacoteca.org.br	-
110	Museu Histórico Prof. Dr. Wladimir da Prússia Gomez Ferraz	Público Federal	http://www2.unifesp.br/centros/cehfi	https://cehfi.unifesp.br/cehfi/setores/museu
111	Museu da Caixa Econômica Federal (Caixa Cultural São Paulo)	Público Federal	-	https://www.caixacultural.gov.br/Paginas/SaoPaulo.aspx
112	Museu Lasar Segall	Público Federal	http://www.mls.gov.br	
113	Museu de Anatomia Prof. Renato Locchi - Universidade Federal de São Paulo	Público Federal	http://dmorfo.sites.unifesp.br/index.php/informes-2/38-museu-de-anatomia-historia	https://sp.unifesp.br/epm/dmorfo/museus/museu-de-anatomia-prof-dr-renato-locchi
114	Centro Cultural São Paulo	Público Municipal	http://www.centrocultural.sp.gov.br	-
115	Centro de Memória do Circo	Público Municipal	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/memoria_do_circo/	https://memoriadocirco.org.br/
116	Museu Brasileiro da Escultura e da Ecologia - MuBE	Público Municipal	https://www.mube.space	-
117	Museu da Cidade de São Paulo - Beco do Pinto	Público Municipal	http://www.museudacidade.sp.gov.br	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/beco-do-pinto/
118	Museu da Cidade de São Paulo - Casa Modernista	Público Municipal	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-modernista/	-
119	Museu da Cidade de São Paulo - Casa da Imagem	Público Municipal	http://www.museudacidade.sp.gov.br	https://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-da-imagem/
120	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Butantã	Público Municipal	http://www.museudacidade.sp.gov.br	https://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-do-bandeirante/
121	Museu da Cidade de São Paulo - Monumento à Independência/Capela Imperial	Público Municipal	http://www.museudacidade.sp.gov.br	https://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/capela-imperial-monumento-a-independencia/
122	Museu da Cidade de São Paulo - Solar da Marquesa de Santos	Público Municipal	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/solar-da-marquesa-de-santos/	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/solar-da-marquesa-de-santos/
123	Museu da Cidade de São Paulo - Sítio Morrinhos	Público Municipal	http://www.museudacidade.sp.gov.br	https://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/sitio-morrinhos/
124	Museu dos Transportes Públicos Gaetano Ferolla	Público Municipal	http://www.sptrans.com.br	https://www.sptrans.com.br/museu-sptrans-dos-transportes/

	Museu	Natureza Jurídica	Página web - informada pelo Ibram	Página web - identificada nesta pesquisa
125	Memorial da Educação Municipal-MEM	Público Municipal	-	https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/centro-de-multimeios/memorial-da-educacao-municipal/
126	Museu da Cidade de São Paulo - Capela do Morumbi	Público Municipal	-	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/capela-do-morumbi/
127	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Grito	Público Municipal	-	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-do-grito/
128	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sertanista (Caxingui)	Público Municipal	-	https://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-sertanista/
129	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sítio da Ressaca	Público Municipal	-	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/sitio-da-ressaca/
130	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Tatuapé	Público Municipal	-	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/casa-do-tatuape/
131	Museu da Cidade de São Paulo - Chácara Lane	Público Municipal	-	http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/sobre-mcsp/chacara-lane/

APÊNDICE 2 - Museus que compõem a amostra da pesquisa.

	Museu	Natureza Jurídica
1	A Casa - Museu do Objeto Brasileiro	Privado - Associação
2	Centro Pró-Memória - Club Atlético Paulistano	Privado - Associação
3	Centro Pró-Memória Hans Nobiling do Esporte Club Pinheiros	Privado - Associação
4	Centro de Referência Paulo Freire	Privado - Associação
5	Instituto Museu e Biblioteca de Odontologia de São Paulo	Privado - Associação
6	Instituto Tomie Ohtake	Privado - Associação
7	Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	Privado - Associação
8	Memorial da Imigração Judaica no Brasil	Privado - Associação
9	Museu Belas Artes de São Paulo	Privado - Associação
10	Museu Contemporâneo das Invenções	Privado - Associação
11	Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil	Privado - Associação
12	Museu Judaico de São Paulo	Privado - Associação
13	Museu da Pessoa (Virtual)	Privado - Associação
14	Museu de Arte Moderna de São Paulo	Privado - Associação
15	Museu de História da Medicina da Associação Paulista de Medicina	Privado - Associação
16	Instituto Moreira Salles - Centro Cultural	Privado - Associação
17	Museu da Obra Salesiana no Brasil	Privado - Associação
18	Instituto Lina Bo e P. M. Bardi	Privado - Associação
19	Museu Vicente de Azevedo	Privado - Fundação
20	Casa Museu Ema Klabin - Fundação Cultural Ema Gordon Klabin	Privado - Fundação
21	Fundação Maria Luisa e Oscar Americano	Privado - Fundação
22	Museu de Arte Brasileira - Fundação Armando Álvares Penteado	Privado - Fundação
23	Memorial Sport Club Corinthians Paulista	Privado - Sociedade
24	Centro de Memória Votorantim	Privado - Sociedade
25	Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo	Privado - Sociedade
26	Museu da Dança (Virtual)	Privado - Não identificado
27	Museu Espírita de São Paulo	Privado - Não identificado
28	Museu Anchieta	Privado - Organização religiosa
29	Casa Guilherme de Almeida	Público - Estadual
30	Centro Histórico-Cultural da Enfermagem Ibero Americana	Público - Estadual

	Museu	Natureza Jurídica
31	Museu de Saúde Pública Emílio Ribas - Instituto Butantan	Público - Estadual
32	Laboratório de Demonstrações Físicas - Instituto de Física da Universidade de São Paulo	Público - Estadual
33	Memorial da América Latina	Público - Estadual
34	Museu Afro Brasil Emanuel Araújo	Público - Estadual
35	Museu Catavento	Público - Estadual
36	Museu Geológico Valdemar Lefèvre	Público - Estadual
37	Museu Paulista da Universidade de São Paulo - Museu do Ipiranga	Público - Estadual
38	Museu Penitenciário Paulista	Público - Estadual
39	Museu da Casa Brasileira	Público - Estadual
40	Museu da Diversidade - Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual	Público - Estadual
41	Museu da Imagem e do Som	Público - Estadual
42	Museu da Imigração	Público - Estadual
43	Museu da Língua Portuguesa	Público - Estadual
44	Museu das Culturas Indígenas	Público - Estadual
45	Museu do Instituto Adolfo Lutz	Público - Estadual
46	Parque Ecológico Guarapiranga	Público - Estadual
47	Parque Estadual Fontes do Ipiranga	Público - Estadual
48	Casa Mário de Andrade	Público - Estadual
49	Casa das Rosas	Público - Estadual
50	Museu das Favelas	Público - Estadual
51	Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo	Público - Estadual
52	Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo-	Público - Estadual
53	Museu de Arte Sacra de São Paulo	Público - Estadual
54	Museu de Microbiologia - Instituto Butantan	Público - Estadual
55	Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo	Público - Estadual
56	Museu do Futebol	Público - Estadual
57	Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo	Público - Estadual
58	Parque Estadual da Serra da Cantareira - Núcleo Pedra Grande	Público - Estadual
59	Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho	Público - Estadual
60	Pinacoteca de São Paulo (Pinacoteca da Luz)	Público - Estadual
61	Museu Histórico Prof. Dr. Wladimir da Prússia Gomez Ferraz	Público - Federal
62	Museu Lasar Segall	Público - Federal

	Museu	Natureza Jurídica
63	Centro Cultural São Paulo	Público - Municipal
64	Centro de Memória do Circo	Público - Municipal
65	Museu Brasileiro da Escultura e da Ecologia	Público - Municipal
66	Museu da Cidade de São Paulo - Casa Modernista	Público - Municipal
67	Museu da Cidade de São Paulo - Solar da Marquesa de Santos	Público - Municipal
68	Museu dos Transportes Públicos Gaetano Ferolla	Público - Municipal
69	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sítio da Ressaca	Público - Municipal
70	Memorial da Educação Municipal	Público - Municipal
71	Museu da Cidade de São Paulo - Capela do Morumbi	Público - Municipal
72	Museu da Cidade de São Paulo - Casa do Sertanista (Caxingui)	Público - Municipal